

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Amaro Henrique Pessoa Lins

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Leonardo Rodrigues Sampaio

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
José Raimundo Cordeiro Neto

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Helinando Pequeno de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Izabel Cristina Sampaio Angelim

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisostomo

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Aline Braga de Carvalho Guedes

Responsáveis pela publicação:

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA

Portarias do Reitor	04
Portarias da SGP	25
Editais	34
Decisões	48
Resoluções	51
Substituição Remunerada	57
Substituição Remunerada – Exercícios Anteriores	64
Diárias de Pousada e Alimentação	65
Extrato de Convênios/Contratos	77
Licitações	80
Recesso Estagiário – Exercício 2012	83
Alterações da Escala de Férias	83
Interrupção de Férias	83
Atos da PROEN	84
Atos da PRPPGI	89
Atos da SRCA	92

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	Geazi Rosa Oliveira Teotonio
Cargo/Emprego	Técnico em Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas
Matrícula	1754549
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	22.08 a 12.11.2012
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Renato dos Santos Nobrega
Cargo/Emprego	Médico
Matrícula	1662741
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina
Período de Licença	28.01 a 11.02.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Maeve Melo dos Santos
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1807162
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências da Natureza-SRN
Período de Licença	22.01 a 08.02.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Bruno Cezar Silva
Cargo/Emprego	Coordenador de Revisão de Normas Institucionais
Matrícula	1618861

Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	01
Licença à Gestante	02
Licença Peternidade	03
Afastamentos/Concessões	03
Licença Maternidade – Prorrogação	03
Auxílio Natalidade	03

Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	22 a 25.01.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Luzia Coelho Rodrigues
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1105277
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	22 a 23.01.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Melissa Negro Dellacqua
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1804661
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Enfermagem
Período de Licença	24 a 25.01.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Marlo Marques da Cunha
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1669490
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Educação Física
Período de Licença	23.01 a 23.03.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Kathleen Verlaine Freire
Cargo/Emprego	Apoio da Divisão de Emissão de Passagens e Diárias
Matrícula	1664552
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROPLADI
Período de Licença	21 a 25.01.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Amanda de Figueroa Silva Carmo
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1714985
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Enfermagem
Período de Licença	04 a 20.02.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Ana Cristina de Araujo Souza Santana
Cargo/Emprego	Coordenadora de Cadastro e Pagamento
Matrícula	1544026
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	14 a 15.02.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Anilson José de Souza
Cargo/Emprego	Coordenador do Colegiado de Ciências da Natureza-SB
Matrícula	1804501

Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências da Natureza-SBF
Período de Licença	21 a 28.01.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Ana Karolina Lacerda do Rego
Cargo/Emprego	Coordenadora de Licitações, Contratos e Patrimônio
Matrícula	1732733
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CONJUR
Período de Licença	14 e 15.02.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Glaurea Pereira de Freitas Rodrigues
Cargo/Emprego	Técnico em Agrimensura
Matrícula	1678067
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	04 a 06.02.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Ana Gabriela Lins Seabra
Cargo/Emprego	Técnico em Laboratório - Ênfase em Zoologia
Matrícula	1732578
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	01 a 05 e 06 a 07.02.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Jarbas Freitas Amarante
Cargo/Emprego	Biólogo
Matrícula	1655651
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	15.02.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Licença à Gestante

Nome do Servidor	Melissa Negro Dellacqua
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1804661
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Enfermagem
Período de Licença	13.02 a 12.06.2013
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Ana Gabriela Lins Seabra
Cargo/Emprego	Técnico em Laboratório - Ênfase em Zoologia
Matrícula	1732578
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	08.02 a 09.06.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor	Orlando Laitano Lionello Neto
Cargo/Emprego	Coordenador do Curso de Ciências da Atividade Física - Bacharelado
Matrícula	1736400
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências da Atividade Física - Bacharelado
Dependente	Yuri Reis Laitano Lionello
Data do Nascimento	04.02.2013
Período de Licença	04 a 08.01.2013
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Judas Tadeu Gomes de Sousa
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1787277
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Dependente	Livia Barbosa Araujo de Sousa
Data do Nascimento	29.01.2013
Período de Licença	29.01 a 02.02.2013
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1805129
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências da Natureza-SRB
Dependente	Pedro Amorim Cavalcanti
Data do Nascimento	19.02.2013
Período de Licença	19 a 23.02.2013
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Alberto Gomes Cardoso
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1538392
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Dependente	Maria Eduarda da Silva Cardoso
Data do Nascimento	13.02.2013
Período de Licença	13 a 17.02.2013
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Afastamentos/ Concessões

Nome do Servidor	Alan dos Santos Martins
Cargo/Emprego	Coordenação de Suporte e Manutenção
Matrícula	1620713
Regime Jurídico	RJU

Órgão de Lotação	STI
Período de Licença	11 a 18.02.2013
Motivo	Falecimento de Pessoa da Família
Fundamento Legal	Art. 98, inciso I, da Lei 8.112/90

Licença Maternidade - Prorrogação

Nome do Servidor	Vanderli Dias da Costa Silva
Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Liquidação
Matrícula	1621003
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROPLADI
Período de Licença (prorrogação)	21.02 a 21.04.2013
Fundamento Legal	Art. 2º do Decreto nº. 6.690/2008

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	Tania Cristina da Silva
Cargo/Emprego	Pedagogo
Matrícula	1654500
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SEAD
Dependente	Angelina Ferreira da Silva
Data do Nascimento	01.02.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Orlando Laitano Lionello Neto
Cargo/Emprego	Coordenador do Curso de Ciências da Atividade Física - Bacharelado
Matrícula	1736400
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências da Atividade Física - Bacharelado
Dependente	Yuri Reis Laitano Lionello
Data do Nascimento	04.02.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Judas Tadeu Gomes de Sousa
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1787277
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Dependente	Livia Barbosa Araujo de Sousa
Data do Nascimento	29.01.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Melissa Negro Dellacqua
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior

Matrícula 1804661
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação Colegiado de Enfermagem
 Dependente Miguel Dellacqua
 Data do Nascimento 13.02.2013
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Airton de Deus Cysneiros Cavalcanti**
 Cargo/Emprego Professor da Carreira de Magistério Superior
 Matrícula 1805129
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação Colegiado de Ciências da Natureza-SRB
 Dependente Pedro Amorim Cavalcanti

Data do Nascimento 19.02.2013
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Alberto Gomes Cardoso**
 Cargo/Emprego Assistente em Administração
 Matrícula 1538392
 Regime Jurídico RJU
 Órgão de Lotação GR
 Dependente Maria Eduarda da Silva Cardoso
 Data do Nascimento 13.02.2013
 Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº. 073, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012 e considerando o Memorando nº. 019/2013-DPE/PROEN, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº. 03/2013, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	1712483	Titular
JOSÉ LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	1575522	Titular
FRANCISCO RICARDO DUARTE	1304401	Titular
MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	Suplente

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Nº. 074 - DISPENSAR o servidor GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA, CPF 514.406.522-87,

Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1620625, da função de Chefe da Seção de Suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI-SSU, Código FG-04.

Nº. 075 - DESIGNAR o servidor GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA, CPF 514.406.522-87, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1620625, para exercer a função de Chefe da Seção de Suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI-CSM-SSU, Código FG-03.

Nº. 076 - DISPENSAR o servidor GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF 641.333.204-25, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1539371, da função de Chefe da Seção de Controle de Atendimento ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI-CMS-SCAU, Código FG-05.

Nº. 077 - DESIGNAR o servidor GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF 641.333.204-25, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1539371, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Atendimento ao Usuário - STI-CSM-SCAU, Código FG-04.

Nº. 078 - DISPENSAR o servidor MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES, CPF 775.931.894-49, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620187, da função de Coordenador de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE-CBA, Código FG-01.

Nº. 079 - NOMEAR o servidor MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES, CPF 775.931.894-49, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620187, para exercer o cargo de Diretor de Restaurantes Universitários, Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE-RUBA, Código CD-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 03/2013 – SIBI, resolve:

Nº. 080 - DISPENSAR o servidor LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR, CPF 840.056.703-00, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1710260, da função de Coordenador do Sistema Integrado de Bibliotecas – GR-SIBI, Código FG-01.

Nº. 081 - NOMEAR, o servidor LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR, CPF 840.056.703-00, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1710260, para exercer o cargo de Diretor do Sistema Integrado de Bibliotecas – GR-DSIBI, Código CD-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 008/2013 – SRCA/GR, resolve:

Nº. 082 - DISPENSAR a servidora MARIA SÍLVIA DUQUE, CPF 035.400.274-08, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1787136, da função de Coordenadora de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-CRA, Código FG-01.

Nº. 083 - NOMEAR, a servidora MARIA SÍLVIA DUQUE, CPF 035.400.274-08, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1787136, para exercer o cargo de Diretora de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-DRA, Código CD-04.

Nº. 084 - DISPENSAR a servidora ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA, CPF 748.006.043-20, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618789, da função de Chefe da Seção de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-SA, Código FG-02.

Nº. 085 - DESIGNAR a servidora ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA, CPF 748.006.043-20, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618789, para exercer a função de Coordenadora de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-CADM, Código FG-01.

Nº. 086 - DESIGNAR a servidora CLAUDIANE FONSECA DE MENEZES ALENCAR, CPF 905.786.944-

68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1733225, para exercer a função de Coordenadora de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, SRCA-CRA, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 15/2013 – AADM/PU/UNIVASF, resolve:

Nº. 087 - DISPENSAR a servidora SIRLEIDE DE SANTANA, CPF 902.785.425-49, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1852458, da função de Assessora Administrativa do Campus Senhor do Bonfim – PU-CAC-AASB, código FG-01.

Nº. 088 - DESIGNAR, a servidora SIRLEIDE DE SANTANA, CPF 902.785.425-49, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1852458, para exercer a função de Assistente de Apoio ao Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI-APOIO, código FG-05.

Nº. 089 - DISPENSAR a servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, CPF 860.905.185-49, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852111, da função de Coordenadora de Administração do Campus Senhor do Bonfim – PU-AADM, Código FG-05.

Nº. 090 - DESIGNAR a servidora CÁTIA GOMES RODRIGUES, CPF 860.905.185-49, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852111, para exercer a função de Coordenadora de Administração do Campus Senhor do Bonfim – PU-AADM, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 15/2013 – PRPPGI, resolve:

Nº. 091 – EXONERAR o servidor MATEUS MATIUZZI DA COSTA, CPF 803.979.560-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1534676, do cargo de Diretor do Departamento de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI-DPG, código CD-04.

Nº. 092 - NOMEAR o servidor MATEUS MATIUZZI DA COSTA, CPF 803.979.560-53, Professor

da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1534676, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – GR-ASS-PRPPGI, código CD-03.

Nº. 093 - DESIGNAR, o servidor JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA, CPF 327.284.683-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1646071, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI-CNIT, código FG-03.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 007/2013 – PROEX, resolve:

Nº. 094 - EXONERAR o servidor WAGNER PEREIRA FELIX, CPF 378.833.563-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1656054, do cargo de Diretor do Departamento de Extensão da Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos - PROIN-DEX, Código CD-04.

Nº. 095 - NOMEAR, o servidor WAGNER PEREIRA FELIX, CPF 378.833.563-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1656054, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão – GR-ASS-PROEX, Código CD-03.

Nº. 096 - DISPENSAR a servidora EDILUCIA BARROS DA SILVA, CPF 054.103.524-08, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1619743, da função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Integração – PROIN-AS, Código FG-04.

Nº. 097 - DESIGNAR a servidora EDILUCIA BARROS DA SILVA, CPF 054.103.524-08, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1619743, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Integração – PROEX-SA, Código FG-03.

Nº. 098 - DESIGNAR a servidora MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA, CPF 033.321.215-02, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1957587 para exercer a função de Assistente de Apoio às Atividades de Estágio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX-ATEST, Código FG-04.

Nº. 099 - DESIGNAR a servidora RUTH MORAIS NUNES DE AMORIM, CPF 231.664.365-53, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1683733, para exercer a função de Assistente de Apoio

às Atividades Comunitárias e Culturais da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX-AACC, Código FG-05.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Nº. 100 - EXONERAR o servidor FABRICIO SOUZA SILVA, CPF 001.272.815-25, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527637, do cargo de Diretor de Projetos Especiais de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN/DPEG, código CD- 04.

Nº. 101 - NOMEAR o servidor FABRICIO SOUZA SILVA, CPF 001.272.815-25, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1527637, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Ensino – GR-ASS-PROEN, código CD- 03.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Nº. 102 - DISPENSAR a servidora ANA KAROLINA LACERDA DO RÊGO, CPF 008.654.794-10, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1732733, da função de Chefe do Setor de Análise de Contratos e Convênios na Procuradoria – CONJUR-ANALISE, código FG-04.

Nº. 103 – DESIGNAR a servidora ANA KAROLINA LACERDA DO RÊGO, CPF 008.654.794-10, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1732733, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Licitações, Contratos e Patrimônio da Procuradoria – PF-CLCP, código FG-01.

Nº. 104 – DISPENSAR a servidora MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO, CPF 015.776.245-99, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852009, da função de Chefe da Divisão de Apoio à Atividade da Procuradoria Jurídica - CONJUR-APOIO, Código FG-04.

Nº. 105 – DESIGNAR a servidora MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO, CPF 015.776.245-99, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852009, para exercer a função de Chefe do Setor de

Apoio Administrativo da Procuradoria Jurídica - PF-SA,
Código FG-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 24/2013 – PROPLADI, resolve:

Nº. 106 – DISPENSAR, a pedido, a servidora ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO, CPF 058.427.834-95, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1807212, da função de Coordenadora de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD-DP-CP, Código FG-01.

Nº. 107 – DISPENSAR a servidora ILBETÂNIA MARIA BATISTA, CPF 573.769.563-87, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1619980, da função de Coordenadora de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD-DP-CPROJ, Código FG-01.

Nº. 108 – DESIGNAR a servidora ILBETÂNIA MARIA BATISTA, CPF 573.769.563-87, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1619980, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI-DP-CP, Código FG-01.

Nº. 109 – DISPENSAR a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES, CPF 482.767.824-34, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677266, da função de Assistente da Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD-AS, Código FG-05.

Nº. 110 – DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES, CPF 482.767.824-34, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677266, para exercer a função de Chefe da Sessão de Apoio ao Planejamento de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI-SAPC, Código FG-05.

Nº. 111 – DISPENSAR o servidor AMILTON GONCALVES DOS SANTOS, CPF 008.995.305-32, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1884816, da função de Chefe da Seção de Transporte - TRANSPORTE - CLOG-DA-PROPLAD, Código FG-02.

Nº. 112 – DESIGNAR o servidor AMILTON GONCALVES DOS SANTOS, CPF 008.995.305-32, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1884816, para exercer a função de Coordenador de

Transportes – CTRANS-CLOG-DA-PROPLADI, Código FG-01.

Nº. 113 – DESIGNAR, o servidor AILSON DE MENEZES ANDRADE, CPF 054.544.524-83, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 2537809, para exercer a função de Coordenador de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLADI-DP-CPROJ, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Nº. 7.232/2010, de 19 de julho de 2010, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, GICIA DE ARAUJO RODRIGUES, aprovada em vigésimo terceiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 8, de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2011, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 220009, com lotação no Campus Petrolina.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 14/2013-AADM/PU/UNIVASF, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1655651	JARBAS FREITAS AMARANTE	04883134409

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA, CPF 002.164.045-92, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537954, como fiscal, e a servidora KATHLEEN VERLAINE FREIRE, CPF 018.992.124-26, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1664552, como suplente, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo abaixo relacionado (Processo nº. 23402.001417/2012-12).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa
Contrato nº. 70/2013	DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001507/2012-03):

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 16/2013	BELVER INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	FISCAL	ANDREY TAVARES DA SILVA	013.678.514-08
		SUPLENTE	MARCELO PEREIRA SILVA	042.342.014-30
Contrato nº. 17/2013	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	538.191.955-72
		SUPLENTE	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
Contrato nº. 18/2013	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	FISCAL	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
		SUPLENTE	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	514.406.522-87
Contrato nº. 19/2013	MAPPE BRASIL LTDA	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	538.191.955-72
		SUPLENTE	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
Contrato nº. 20/2013	PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FISCAL	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
		SUPLENTE	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	514.406.522-87
Contrato nº. 21/2013	COMPAX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	FISCAL	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
		SUPLENTE	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	514.406.522-87
Contrato nº. 22/2013	NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	538.191.955-72
		SUPLENTE	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
Contrato nº. 23/2013	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	FISCAL	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
		SUPLENTE	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	514.406.522-87
Contrato nº. 24/2013	MICROSENS LTDA	FISCAL	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
		SUPLENTE	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	514.406.522-87
Contrato nº. 33/2013	MAPPE BRASIL LTDA - ME	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	538.191.955-72
		SUPLENTE	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
Contrato nº. 34/2013	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	FISCAL	JALDO PEREIRA LOPES	538.191.955-72
		SUPLENTE	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
Contrato nº. 35/2013	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	FISCAL	ALAN DOS SANTOS MARTINS	983.684.865-72
		SUPLENTE	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	514.406.522-87

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001422/2012-17):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 390/2013	ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	FISCAL	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	297.437.308-93
Contrato nº. 391/2013	CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	FISCAL	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	878.925.374-49
Contrato nº. 392/2013	GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FISCAL	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	878.925.374-49
Contrato nº. 393/2013	THERMKAL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME	FISCAL	NELCI OLSZEWSKI	500.420.171-49
Contrato nº. 394/2013	LAU EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA	FISCAL	NELCI OLSZEWSKI	500.420.171-49
Contrato nº. 395/2013	SEVENE COMÉRCIO LTDA	FISCAL	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	297.437.308-93
Contrato nº. 396/2013	BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP	FISCAL	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	878.925.374-49

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Nº. 119 - EXONERAR o servidor FABIO DA SILVA SEIXAS, CPF 731.846.405-15, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº. 1555539, do cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura, da Prefeitura Universitária - PU-DINF, código – CD-04.

Nº. 120 - NOMEAR, o servidor FABIO DA SILVA SEIXAS, CPF 731.846.405-15, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº. 1555539, para exercer o cargo de Assessor de Infraestrutura da Reitoria – GR-INFRA, Código CD-03.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 02/2013 – Comissão de Inventário do Almoarifado relativo ao exercício de 2012, resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria nº. 1.123, de 26 dezembro de 2012, que trata do Inventário do Almoarifado relativo ao exercício de 2012, até 05 de fevereiro de 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 016/2013-PROEN, resolve:

Revogar, a contar de 24.01.2013, a Portaria nº. 836/2011, que trata da Instituição da Câmara de Ensino de Graduação, como órgão consultivo de vinculação à Pró-Reitoria de Ensino.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012 e considerando o Memorando nº. 002/2013-CPPD, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Temporária de Avaliação dos Processos de Progressão para a Classe de Professor Associado da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

SERVIDOR	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
COSME BATISTA DOS SANTOS	----	UNEB
EDNA SANTIAGO BENTA	1474013	UNIVASF
ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO	1464248	UNIVASF

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÕES DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Na Portaria nº. 070, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº. 25, de 05 de fevereiro de 2013, seção 2, página 17, que trata da nomeação da servidora ANA JÚLIA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, onde se lê: "na área de conhecimento Voleibol, Gestão e Organização de Eventos, com lotação no Colegiado Acadêmico de Educação Física"; Leia-se: "na área de conhecimento Telecomunicações e Circuitos Eletrônicos, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação".

Na Portaria nº. 49, de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº. 25, de 05 de fevereiro de 2013, seção 2, página 17, que trata da dispensa do servidor MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS da função gratificada, onde se lê: "da função de Chefe da Seção de Contabilidade, da Secretaria de Gestão e Orçamento – SGO-DCF-SECONT, Código FG-04"; Leia-se: "da função de Chefe da Seção de Contabilidade, da Secretaria de Gestão e Orçamento – SGO-DCF-SECONT, Código FG-02".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

Na Portaria nº. 113, de 04 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº. 26, de 06 de fevereiro de 2013, seção 2, página 15, que trata da designação do

servidor AILSON DE MENEZES ANDRADE, da função gratificada, onde se lê: "para exercer a função de Coordenador de Projetos da Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLADI-DP-CPROJ, Código FG-01"; Leia-se: "para exercer a função de Coordenador de Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI-DP-CPROJ, Código FG-01".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 005/2013 – Comissão de Inventário, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 1.122, de 26 de dezembro de 2012, que trata da composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF relativo ao exercício de 2012, para constar:

I - EXCLUIR o nome do servidor LEONARDO FERREIRA NEVES, matrícula SIAPE nº. 1554316, e INCLUIR o nome do servidor JUAN YURI EUGENIO ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1538059, como membro da referida Comissão.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000235/2013-05, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO, Matrícula SIAPE nº. 1740217, Professor Assistente, Nível 1, lotado no Colegiado de Educação Física, no período de 15 de fevereiro a 02 de maio de 2013, para participar de missão de intercâmbio com o Ministério da Saúde de Cuba, com ônus limitado (salário) para a UNIVASF e Passagens a cargo do SESU/MEC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 126, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 03/2013 – COREME, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica (Edital PRPPGI nº. 14/2012).

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1852691	HUGO ALESSI LIMA MARTINS SOARES	PRESIDENTE
1100244	RONALD JUENYR MENDES	MEMBRO
1669571	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	MEMBRO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2013 – COREMU, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção do Processo Seletivo

para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Enfermagem de Urgência (Edital PRPPGI nº. 03/2013).

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFSKY	PRESIDENTE
1620272	KÁTIA SIMONI BEZERRA LIMA	MEMBRO
1100244	RONALD JUENYR MENDES	MEMBRO
1554316	LEONARDO FERREIRA NEVES	MEMBRO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Na Portaria nº. 125, de 07 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº. 28, de 08 de fevereiro de 2013, seção 2, página 19, que trata do afastamento do país do servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO,

onde se lê:

“PORTARIA Nº. 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012”;
“no período de 15 de fevereiro a 02 de maio de 2013”.

Leia-se:

“PORTARIA Nº. 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013”;
“no período de 15 de fevereiro a 02 de março de 2013”.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001467/2012-91):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 71/2013	SOLARTERRA – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SI	FISCAL	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35
Contrato nº. 72/2013	VMAX BATERIAS LTDA -ME			
Contrato nº. 73/2013	SUN COMERCIO EXTERIOR DE EQUIPAMENTOS SOLARES LTDA - EP	SUPLENTE	NILMARA GONÇALVES DA SILVA	029.316.794-02

Contrato nº. 74/2013	SETIN & STOYAN EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA			
Contrato nº. 75/2013	RJ & JR COMERCIAL LTDA			
Contrato nº. 76/2013	SIBERIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA			

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001313/2012-08):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 49/2013	GEFRIO INDUSTRIA COMERCIO REFRIGERADORES LTDA - ME	FISCAL	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	709.366.339-72
		SUPLENTE	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	775.269.104-68

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 130, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001280/2012-98):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 47/2013	GEFRIO INDUSTRIA COMERCIO REFRIGERADORES LTDA - ME	FISCAL	NILMARA GONÇALVES DA SILVA	029.316.794-02
		SUPLENTE	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 131, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001428/2012-94):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 36/2013	BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOD LTDA - ME	FISCAL	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35
Contrato nº. 37/2013	P C S DAMASCENO & CIA LTDA - ME			
Contrato nº. 38/2013	PETROSKI INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS E CARRETAS LTDA			

Contrato nº. 39/2013	BR MARINE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	SUPLENTE	NILMARA GONÇALVES DA SILVA	029.316.794-02
Contrato nº. 40/2013	METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - ME			
Contrato nº. 41/2013	FLEXNAUTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Contrato nº. 42/2013	PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME			

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 132, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001314/2012-44):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 50/2013	MCLE EDICAO E ARTES GRAFICAS LTDA - ME	FISCAL	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	709.366.339-72
		SUPLENTE	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	775.269.104-68

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 133, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001312/2012-55):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 46/2013	O C F DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - EPP	FISCAL	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	709.366.339-72
		SUPLENTE	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	775.269.104-68

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 134, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001330/2012-37):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 52/2013	LOPUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	FISCAL	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35
Contrato nº. 53/2013	ALINE ARANTES PEREIRA VILELA - ME	SUPLENTE	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	775.269.104-68

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 135, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001025/2012-45):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 44/2013	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDE COM LTDA	FISCAL	MARCOS DA MOTA SANTOS	647.283.665-53
		SUPLENTE	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	034.992.634-40

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 136, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001429/2012-39):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 54/2013	ATACADAO DO LABORATORIO LTDA - ME	FISCAL	RENATO GARCIA RODRIGUES	006.163.569-35
Contrato nº. 55/2013	G. M. ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME			
Contrato nº. 56/2013	URQ LABOR COMERCIO LTDA - EPP			
Contrato nº. 57/2013	AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS D.			
Contrato nº. 58/2013	TEKLAVOR COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA - ME			
Contrato nº. 59/2013	LLM MONTEIRO - ME			
Contrato nº. 60/2013	SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA			
Contrato nº. 61/2013	ESCRIBRASIL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELE - EPP	SUPLENTE	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	775.269.104-68
Contrato nº. 62/2013	CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS			
Contrato nº. 63/2013	GOIASLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - M.			
Contrato nº. 64/2013	PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA			
Contrato nº. 65/2013	PENTAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME			
Contrato nº. 66/2013	ALEM MAR COMERCIAL E INDUSTRIAL S-A			
Contrato nº. 67/2013	ESCRIBRASIL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELE - EPP			

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 137, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001008/2012-16):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 48/2013	JET CARGO DO MILÊNIO EIRELI - ME	FISCAL	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	709.366.339-72
		SUPLENTE	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	775.269.104-68

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 138, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001579/2011-61):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 45/2013	DWA CONSTRUÇÕES ELETRO MECANICAS LTDA - ME	FISCAL	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	709.366.339-72
		SUPLENTE	LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	775.269.104-68

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Nº. 139 - DISPENSAR o servidor ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES, CPF 883.189.154-53, Técnico de Laboratório – Área (Ênfase Informática), matrícula SIAPE nº. 1653451, da função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI-CDS, Código FG-01.

Nº. 140 - NOMEAR o servidor ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES, CPF 883.189.154-53, Técnico de Laboratório – Área (Ênfase Informática), matrícula SIAPE nº. 1653451, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Sistemas de Informações da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI-DSI, Código CD-04.

Nº. 141 - DISPENSAR o servidor RENATO MARQUES ALVES, CPF 951.843.415-87, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1538081, da função de Coordenador Técnico do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB/CT, Código FG-02.

Nº. 142 - DESIGNAR o servidor RENATO MARQUES ALVES, CPF 951.843.415-87, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1538081, para exercer a função de

Coordenador da Biblioteca do Campus Juazeiro – GR-DSIBI-CBJUA, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 143, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 24/2013 – PROPLADI, resolve:

DESIGNAR a servidora PALMIRA DA SILVA CARVALHO SERAFIM, CPF 472.600.175-20, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1743032, para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio - PROPLADI-CLOG-SEPAT, Código FG-02.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e considerando o Parecer nº. 005/2013/PF-UNIVASF/PGF/AGU, resolve:

I - Designar os membros KATIANE AMORIM COELHO, matrícula SIAPE nº. 1669510; LUZIA COELHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº. 1105277 e ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº. 1538044, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000377/2011-01 e no processo anexo nº. 23402.000269/2012-19.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 145, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 042, de 21 de janeiro de 2013, que trata da composição da Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000246/2012-04, para constar:

I - EXCLUIR o nome da servidora JULIANA DE FATIMA GOIS CESAR, matrícula SIAPE nº. 1538088, e INCLUIR o nome do servidor ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº. 1618659, como membro presidente da referida Comissão.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 146, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 005/2013-SEAD/UNIVASF, resolve:

I - Designar os membros CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS, matrícula SIAPE nº. 1670388; BENILSON COELHO ALENCAR, matrícula SIAPE nº. 1736643 e ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE,

matrícula SIAPE nº. 1654752, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000141/2013-28.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 147, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000239/2013-85, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ARISTOTELES HOMERO DOS SANTOS CARDORNA JUNIOR, matrícula SIAPE nº. 2782012, Professor Auxiliar, Nível 1, lotado no Colegiado de Medicina, no período de 15 de fevereiro a 02 de março de 2013, para participar de missão de intercâmbio com o Ministério da Saúde de Cuba, com ônus limitado (salário) para a UNIVASF e Passagens a cargo do SESU/MEC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 148, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000240/2013-18, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor IZAIAS FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº. 1676180, Professor Auxiliar, Nível 1, lotado no Colegiado de Medicina, no período de 15 de fevereiro a 02 de março de 2013, para participar de missão de intercâmbio com o Ministério da Saúde de Cuba, com ônus limitado (salário) para a UNIVASF e Passagens a cargo do SESU/MEC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 149, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 125, de 07/02/2013, publicada no DOU nº. 28 de 08/02/2013, seção 2, página 19, que trata da autorização para afastamento do país do servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO, Matrícula SIAPE nº. 1740217.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 150, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001259/2012-92, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral de escolha dos representantes técnico-administrativos no Conselho Universitário desta universidade para mandato de dois anos:

Matrícula	Nome	Cargo
1620492	PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
2620198	MÁRIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	ADMINISTRADOR
1957587	MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Na Portaria nº. 93, de 04 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº. 26, de 06 de fevereiro de 2013, seção 2, página 14, que trata da designação do servidor JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA para exercer função gratificada, onde se lê: "para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI-CNIT, código FG-03"; Leia-se: "para exercer a função de Chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI-CNIT, código FG-03".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 03/2013-SIBI, resolve:

Nº. 151 – DISPENSAR, o servidor MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ, CPF 927.531.245-15, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1618688, da função de Chefe da Seção de Referência e Informação - SIB/SRI, Código FG-05.

Nº. 152 – DESIGNAR, o servidor MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ, CPF 927.531.245-15, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº. 1618688, para exercer a função de Coordenador de Compras de Acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas – GR-DSIBI-CACER, Código FG-02.

Nº. 153 – DESIGNAR, a servidora THYANNE MICHELLE FERREIRA ALVES, CPF 01335137343, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, matrícula SIAPE nº. 1913944, para exercer a função de Assistente de Apoio ao Sistema Integrado de Bibliotecas – GR-DSIBI-AASIBI, Código FG-05.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 10.1 do Edital nº. 63, de 19 de dezembro de 2011, publicado no DOU nº. 245, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 27 de fevereiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de Cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 8, de 17 de fevereiro de 2012, publicado no DOU nº. 39, de 27 de fevereiro de 2012. (Processo nº. 23402.001870/2011-30)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 11/2013 – PROGEST, resolve:

Nº. 155 - DESIGNAR o servidor OZEAS VALDEMAR DE SOUZA, CPF 010.394.504-07, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1673045, para exercer a função de Chefe da Seção de Licitação - PROGEST-DCL-CL-SL, Código FG-02.

Nº. 156 - DISPENSAR o servidor DIOGENES FLORINDO RAMOS, CPF 149.524.084-34, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537933, da função de Chefe da Seção de Controle de Compras – PROGEST-DCL-SACCS-SCC, Código FG-04.

Nº. 157 - DESIGNAR o servidor DIOGENES FLORINDO RAMOS, CPF 149.524.084-34, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537933, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Compras e Serviços – PROGEST-DCL-SACCS-SCCS, Código FG-02.

Nº. 158 - DESIGNAR a servidora VALDIRA DIAS DE ARAUJO, CPF 355.964.734-72, Administradora, matrícula SIAPE nº. 275608, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Compras e Serviços - PROGEST-DCL-SACCS-SACS, Código FG-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 159, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000245/2013-32, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, ocupado por JORGE WILSON CORTEZ, matrícula SIAPE nº. 1620405, a

PORTARIA Nº. 161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e tendo em vista o Memorando nº. 33/2013 – PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001422/2012-17):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 390/2013	ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	FISCAL	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	297.437.308-93

contar de 08 de fevereiro de 2013, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 160, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.001502/2012-72, resolve:

I – Prorrogar, por mais um ano, a contar de 19.02.2013, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 920, de 20 de dezembro de 2010 e prorrogado através da Portaria nº. 373, de 01 de março de 2012, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, ao servidor FRANCISCO ALVES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº. 1544482, Professor Assistente, Nível 4, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar doutorado em Segurança e Saúde Ocupacionais junto à Universidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado (salário).

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Na Portaria nº. 126, de 07 de fevereiro de 2013, que trata da constituição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica, onde se lê: "(Edital PRPPGI nº. 14/2012)."; Leia-se: "(Edital PRPPGI nº. 15/2012)".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Contrato nº. 391/2013	CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	FISCAL	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	878.925.374-49
Contrato nº. 392/2013	GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FISCAL	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	878.925.374-49
Contrato nº. 393/2013	THERMKAL COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ME	FISCAL	JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA	463.533.994-72
Contrato nº. 394/2013	LAU EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO – ELETRÔNICOS LTDA	FISCAL	MIRIAM CLEIDE CAVALCANTE DE AMORIM	818.779.194-20
Contrato nº. 395/2013	SEVENE COMÉRCIO LTDA	FISCAL	FRANCINE HIROMI ISHIKAWA	297.437.308-93
Contrato nº. 396/2013	BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP	FISCAL	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	878.925.374-49

II – Revogar a Portaria nº. 118, de 04 de fevereiro de 2013.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2013-SGG, resolve:

Nº. 162 – DISPENSAR, a pedido, a servidora HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA, CPF 402.665.084-72, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 1037300, da função de Secretária Geral de Gabinete da Reitoria, GR-SGR, Código FG-01.

Nº. 163 – DISPENSAR a servidora EDILENE BEZERRA DA SILVA, CPF 516.006.924-00, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 2619789, da função de Secretária Administrativa da Vice-Reitoria – GR-SAVR, Código FG-01.

Nº. 164 – DESIGNAR a servidora EDILENE BEZERRA DA SILVA, CPF 516.006.924-00, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº. 2619789, para exercer a função de Secretária Geral do Gabinete da Reitoria – GR-SGR, Código FG-01.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 124, de 06/02/2013, que trata da alteração da Portaria nº. 1.122, de 26.12.2012, referente à Comissão de

Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF relativo ao exercício de 2012.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 005/2013 – Comissão de Inventário, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 1.122, de 26 de dezembro de 2012, que trata da composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF relativo ao exercício de 2012, para constar:

I - EXCLUIR o nome do servidor LEONARDO FERREIRA NEVES, matrícula SIAPE nº. 1554316, e INCLUIR o nome do servidor HIRAM DEIQUES PERES, matrícula SIAPE nº. 1618406, como membro da referida Comissão.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

RETIFICAÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Na Portaria nº. 048, de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº. 25, de 05 de fevereiro de 2013, seção 2, página 17, que trata da designação da servidora EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO para exercer função gratificada, onde se lê: "para exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento e Controle de Contratos e Serviços – PROGEST-DCL-CACCS, Código FG-01"; Leia-se: "para exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços – PROGEST-DCL-CACCS, Código FG-01".

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2013-CPPD, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), nos termos do anexo ao Decreto nº. 94.664/87 e da Portaria nº. 475/87.

QUADRO I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
ADRIANA GRADELA	1716550	PRESIDENTE	08/02/2013
PETRUCIO ANTUNES MARTINS	1495967	VICE-PRESIDENTE	08/02/2013
MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	1517673	Representante da Pró-Reitoria de Extensão	23/05/2012
RICARDO SANTANA DE LIMA	1710383	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	28/05/2012
JOÃO PEDRO DA SILVA NETO	1379705	Representante da Pró-Reitoria de Ensino	09/11/2012
SANDRA MARI YAMAMOTO	1635801	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal	12/09/2012
MÁRCIO PAZETTI	1646694	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais	26/09/2012
MARLON DA SILVA GARRIDO	1564763	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	15/10/2012
JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	1467708	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semi-Árido	29/08/2012
RICARDO ARGENTON RAMOS	1669724	Representante do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas	07/11/2012
ANÍBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	1585487	Representante do Colegiado de Engenharia Mecânica	05/09/2012
EDILSON PINHEIRO ARAÚJO	1522155	Representante do Colegiado de Administração	06/09/2012
FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS	1714093	Representante do Colegiado de Artes Visuais	04/09/2012
ROSEMARYRE LUCIENE MENDES	1764031	Representante do Colegiado de Ciências Farmacêuticas	30/08/2012
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329779	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza - Campus São Raimundo Nonato	23/09/2012
ELIEZER SANTURBANO GERVÁSIO	332229	Representante do Colegiado de Engenharia Agrônômica	12/09/2012
KAREN RUGGERI SAAD	2584014	Representante do Colegiado de Medicina	27/08/2012
ADRIANA GRADELA	1716550	Representante do Colegiado de Medicina Veterinária	15/10/2012
JOSÉ FERNANDO SOUTO JÚNIOR	1314861	Representante do Colegiado de Ciências Sociais	13/09/2012
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	1376235	Representante do Colegiado de Engenharia de Produção	05/07/2012
JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707	Representante do Colegiado de Educação Física	22/08/2012
EVA MÔNICA SARMENTO DA SILVA	1612391	Representante do Colegiado de Zootecnia	12/09/2012
ADEON CECÍLIO PINTO	1568391	Representante do Colegiado de Engenharia Elétrica	29/08/2012
RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540	Representante do Colegiado de Ciências Biológicas	28/08/2012
CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	1822980	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza-Senhor do Bonfim	02/10/2012
SELMA PASSOS CARDOSO	1367286	Representante do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	15/10/2012
LUCINEIDE SANTOS SILVA	2551115	Representante do Colegiado de Enfermagem	22/08/2012
PETRÚCIO ANTUNES MARTINS	1495967	Representante do Colegiado de Engenharia Civil	28/08/2012
VERÔNICA DA NOVA QUADROS CORTÊS	1584458	Representante do Colegiado de Psicologia	17/10/2012

QUADRO II – SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
LEONARDO SOUZA CAVALCANTI	1323311	Suplente do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	28/08/2012

ANA EMÍLIA DE MELO QUEIROZ	1316660	Suplente do Colegiado de Engenharia da Computação	12/09/2012
ELENICE MORAES ANDRADE	1716619	Suplente do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal	12/09/2012
WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	1047129	Suplente do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais	26/09/2012
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	Suplente do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola	15/10/2012
XIRLEY PEREIRA NUNES	1560935	Suplente do Colegiado de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semi-Árido	29/08/2012
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	Suplente do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas	07/11/2012
JOSÉ PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR	1642305	Suplente do Colegiado de Engenharia Mecânica	05/09/2012
UMARAC DA NÓBREGA BORGES	1636210	Suplente do Colegiado de Administração	06/09/2012
FULVIO TORRES FLORES	1804893	Suplente do Colegiado de Artes Visuais	04/09/2012
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA	1331421	Suplente do Colegiado de Ciências Farmacêuticas	30/08/2012
MAÉVE MELO DOS SANTOS	1807162	Suplente do Colegiado de Ciências da Natureza - Campus São Raimundo Nonato	23/09/2012
CRISTIANE XAVIER GALHARDO	1700112	Suplente do Colegiado de Engenharia Agrônômica	12/09/2012
JOSÉ CARLOS DE MOURA	1547651	Suplente do Colegiado de Medicina	27/08/2012
FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE	1689045	Suplente do Colegiado de Medicina Veterinária	15/10/2012
LUCIANA DUCCINI	1583293	Suplente Colegiado de Ciências Sociais	13/09/2012
ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO	1423642	Suplente do Colegiado de Engenharia de Produção	06/09/2012
LUCIANO JUCHEM	1822690	Suplente do Colegiado de Educação Física	22/08/2012
FÁBIO NUNES LISTA	1821091	Suplente do Colegiado de Zootecnia	30/10/2012
RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	Suplente do Colegiado de Engenharia Elétrica	29/08/2012
PATRÍCIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	Suplente do Colegiado de Ciências Biológicas	28/08/2012
GISELE LEMOS SHAW	1685800	Suplente do Colegiado de Ciências da Natureza-Senhor do Bonfim	02/10/2012
JOSÉ JAIME FREITAS MACEDO	1376396	Suplente do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	15/10/2012
SUSANNE PINHEIRO COSTA E SILVA	1612532	Suplente do Colegiado de Enfermagem	22/08/2012
JOÃO BARBOSA DE SOUZA NETO	1276623	Suplente do Colegiado de Engenharia Civil	28/08/2012
GEIDA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA	1111310	Suplente do Colegiado de Psicologia	17/10/2012

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 1.029, de 21 de novembro de 2012.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000220/2013-39, resolve:

CONCEDER, nos termos do § 1º do art. 84, da Lei nº. 8.112/90, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora VIVIANE CHAVES PEREIRA, Médica, matrícula SIAPE nº. 2560226, a partir de 21.02.2013 e enquanto perdurar o afastamento de seu companheiro.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012 e considerando o Memorando nº. 028/2013-DPE/PROEN, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº. 05/2013, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	1620492	PRESIDENTE
CRISTIANE XAVIER GALHARDO	1700112	MEMBRO
BALBINO LINO DOS SANTOS	1565286	MEMBRO
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	1379705	SUPLENTE

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Na Portaria nº. 68, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº. 24, de 04 de fevereiro de 2013,

seção 2, página 19, que trata da nomeação de PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS, onde se lê: "com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrônômica"; Leia-se: "com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

Nº. 170 - DISPENSAR o servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, CPF 041.199.464-60, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 2551247, da função de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI-CDS-SDS, Código FG-04.

Nº. 171 - DESIGNAR o servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, CPF 041.199.464-60, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 2551247, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas – STI-DSI-CDS, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considero Artigo 143 da Lei nº. 8.112/90, resolve determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº. 23402.001035/2012-81, designando:

Artigo 1º - Os servidores estáveis ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1585487; JOAO PEDRO DA SILVA NETO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1379705 e LEONE COELHO BAGAGI, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1538224, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001035/2012-81.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Torna sem efeito a Portaria nº. 046, de 28 de janeiro de 2013.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 173, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Ofício nº. 022 e 028/2013-IFBA-Reitoria/DGP, resolve:

AUTORIZAR com base no artigo 26-A, da Lei nº. 11.091/2005, o afastamento do servidor PEDRO ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, 3, matrícula SIAPE nº. 1620357, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para prestar Colaboração Técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Camaçari, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 43/2013-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Organização, Coleta e Conferência dos Dados do Censo da Educação Superior 2012.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	PRESIDENTE DA COMISSÃO
2538803	ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO
1795313	MARCOS DE LIMA HEDAYIOGLU	MEMBRO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 37/2013-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Organização, Coleta e Conferência dos Dados que serão encaminhados para a Secretaria de Educação Superior – SESu 2013, para fins de alocação de Orçamento de Custeio e Capital – OCC e acompanhamento dos programas de expansão PIngIFES 2013, ano base 2012.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	PRESIDENTE DA COMISSÃO
1544085	AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO
2538803	ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO
1105492	JONILDO MARTINS CORDEIRO	MEMBRO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Na Portaria nº. 161, de 19 de fevereiro de 2013, que trata da designação de servidores para

PORTARIA Nº. 177, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 001/2013 – CEDEP, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 528, de 07 de julho de 2011, que trata da composição do Comitê de Ética em Estudos Humanos e Animais da UNIVASF, para constar:

INCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados, por área de conhecimento, como membros do referido Comitê.

Área	Representante	Matrícula SIAPE	Cargo	Colegiado/Entidade
Ciências da Vida e Saúde	AMANDA DE FIGUEIRÔA SILVA CARMO	1714985	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Enfermagem
	BRAZ JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	2584027	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Ciências Farmacêuticas
	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Educação Física
	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	1331269	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Psicologia
	RENATA MONTEIRO LIMA	1906536	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Ciências Farmacêuticas
	SÉRGIO RODRIGUES MOREIRA	1721547	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Educação Física
	SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	1282198	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Psicologia

acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos,

onde se lê: "Nº do Contrato/UNIVASF: Contrato nº. 390/2013; Contrato nº. 391/2013; Contrato nº. 392/2013; Contrato nº. 393/2013; Contrato nº. 394/2013; Contrato nº. 395/2013; Contrato nº. 396/2013.";

leia-se: "Nº do Contrato/UNIVASF: Contrato nº. 390/2012; Contrato nº. 391/2012; Contrato nº. 392/2012; Contrato nº. 393/2012; Contrato nº. 394/2012; Contrato nº. 395/2012; Contrato nº. 396/2012".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 176, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001370/2012-89, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 28.02.2013, sem remuneração, à servidora MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1531823, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Ciências Humanas e Sociais	ELIANA DE BARROS MONTEIRO	1822698	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Ciências Sociais
	LUCIANA DUCCINI	1583293	Professor da Carreira de Magistério Superior	Colegiado de Ciências Sociais

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 002/2012-CGAB, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1620838	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	00771766442

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001195/2012-20, resolve:

CONVALIDAR, a partir de 07.11.2012, os atos contratuais referentes à Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800707, emitida em 24 de novembro de 2012, com extrato publicado no DOU nº. 25, de 05 de fevereiro de 2013, seção 3, página 30.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 180, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de

2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001444/2012-87, resolve:

CONVALIDAR, a partir de 05.12.2012, os atos contratuais referentes as Notas de Empenho Ordinário nº. 2012NE800969; nº. 2012NE800970; nº. 2012NE800971 e nº. 2012NE800972, emitidas em 24 de novembro de 2012, com extratos publicados no DOU nº. 25, de 05 de fevereiro de 2013, seção 3, página 30.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 181, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001797/2012-87):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 88/2013	FORROMAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	FISCAL	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	043.371.764-54
		SUPLENTE	MARCOS DA MOTA SANTOS	647.283.665-53

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 182, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001796/2012-32):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	CPF
Contrato nº. 80/2013	ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FISCAL	REGINA WOLF QUEIROZ	259.783.168-05
Contrato nº. 81/2013	COMERCIAL SPHERA LTDA - ME	FISCAL	REGINA WOLF QUEIROZ	259.783.168-05
Contrato nº. 82/2013	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	FISCAL	ANA AMÉLIA DOMINGUES GOMES	294.576.008-86
Contrato nº. 83/2013	LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP	FISCAL	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	271.630.188-35
Contrato nº. 84/2013	L. B. BEZERRA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - ME	FISCAL	ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA	044.134.624-32
Contrato nº. 85/2013	MCOM TECNOLOGIA LTDA - ME	FISCAL	ANA AMÉLIA DOMINGUES GOMES	294.576.008-86
Contrato nº. 86/2013	DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA	FISCAL	ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA	044.134.624-32

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CPF 030.582.134-25, Técnico em Laboratório - Mecânica, matrícula SIAPE nº. 1538387, para exercer a função de Coordenador de Residências Estudantis - PROAE-DAE-CRES, Código FG-01.

TELIO NOBRE LEITE
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Portarias da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 083, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 14/2013-PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1555539	FABIO DA SILVA SEIXAS	2013	04 a 10.02.2013	04 a 10.06.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 084, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de

março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 011/2013-CCIVIL, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1474047	SAYONARA MARIA DE MORAES PINHEIRO	2012	04 a 14.02.2013	22.04 a 02.05.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 085, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 009/2013-CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1026783	SEVERINO CIRINO DE LIMA NETO	2013	05 a 17.02.2013	18 a 30.11.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 014/2013-PEOAE, resolve:

I - Convalidar os atos praticados pelo servidor PETTSON DE MELO CAVALCANTI, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1537882, no exercício da função de Coordenador de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, no período de 30.01 a 05.02.2013, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

II – Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor PETTSON DE MELO CAVALCANTI, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1537882, para responder pela Diretoria de Restaurantes Universitários, Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, no período de 06 a 08.02.2013, em virtude de férias do titular da referida função, código CD-04.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 087, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência	Processo nº.
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação		
1544060	NELSON FELIPE FALCAO MONTE	Técnico em Química	D	1	D	2	22.01.2013	23402.000156/2013-96
1752283	JOÃO GABRIEL EUGÊNIO ARAÚJO	Técnico em Laboratório - ênfase em Educação Física	D	2	D	3	27.01.2013	23402.000174/2013-78
1880408	MARIA BETANIA DE SANTANA DA SILVA	Bibliotecário Documentalista	E	1	E	2	31.01.2013	23402.000209/2013-79

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 088, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001596/2012-80, resolve:

I – Autorizar, *ad referendum*, no período de 04.02.2013 a 04.02.2014, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº. 1672870, Professor Assistente, nível 2, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Psicologia Experimental junto à Universidade de São Paulo - USP, sediada na cidade de São Paulo/SP, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 089, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.000214/2013-81, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1621927	MARCOS DA MOTA SANTOS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	D	3	D	4	01.02.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 090, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.000207/2013-80, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1752284	SCHEILA ANTUNES AMORIM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM SOLOS	D	2	D	3	03.02.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 091, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000093/2013-78, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1620194	MARCIA DA SILVA AMORIM	Assistente em Administração	Administrativo	30%	02.01.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 092, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000150/2013-19, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1752284	SCHEILA ANTUNES AMORIM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM SOLOS	Ciências Exatas e da Natureza	30%	18.01.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 093, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000158/2013-85, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	Ciências Biológicas	25%	22.01.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 094, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 006/2013-PROEX, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor FULVIO TORRES FLORES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1772732, para responder pela Coordenação de Estágios, no período de 14 a 27.02.2013, em virtude de férias da titular da referida Função, código FG-01.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 29/2013/PROPLADI, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE, Chefe do Setor de Apoio a Eventos, matrícula SIAPE nº. 1654462, para responder cumulativamente pela Coordenação de Serviços Especializados no período de 14 a 23.02.2013 em virtude de férias da titular da referida Função, código FG-01.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 13/2013-SRCA/GB, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1982286, para responder pela Seção de Administração da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Função, código FG-02.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 097, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 11/2013-SRCA/GB, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora CLAUDIANE FONSECA DE

MENEZES ALENCAR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1733225, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido Cargo, código CD-04.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 098, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 10/2013-SRCA/GB, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA SÍLVIA DUQUE, Diretora de Registro Acadêmico, matrícula SIAPE nº. 1787136, para responder cumulativamente pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido Cargo, código CD-03.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 099, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2013-SIC.PNZ, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1951933, no exercício da Chefia do Serviço de Informações aos Cidadãos do Campus Petrolina, no período de 25.01 a 08.02.2013 em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-05.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2013/SIC/SRN, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor VENICIO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº. 1618608, para responder pela Chefia do Serviço de Informações aos Cidadãos do Campus São Raimundo Nonato no período de 14.02 a 01.03.2013 em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-05.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 08/2013-STi, resolve:

Convalidar os atos praticados pelo servidor WELSON BARBOSA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula SIAPE 2551247, no exercício da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 30.01 a 08.02.2013, em virtude de férias do titular, Código FG-01.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 08/2013-STi, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1930593, para responder pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas no período de 14 a 22.02.2013 em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-04.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 017/2013-PROEX, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora RUTH MORAIS NUNES DE AMORIM, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1683733, para responder pela Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão no período de 14 a 23.02.2013 em virtude de férias da titular da referida Função, código FG-04.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 17/2013-PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exerício	Período da convocação	Período para usufruto
2456220	MICHEL DE MENEZES ANDRADE	2013	15 a 23.02.2013	05 a 13.06.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 020/2013-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exerício	Período da convocação	Período para usufruto
1775196	ANA AMÉLIA DOMINGUES GOMES	2012	15 a 28.02.2013	03 a 16.06.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000228/2013-03, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1538401	HIDEO DE JESUS NAGAHAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Ciências Exatas e da Natureza	52%	05.02.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1982354	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Zootecnia/ Campus Ciências Agrárias, desempenhando atividades no Laboratório de Química Geral e Analítica	Nº. 98, de 07 de novembro de 2012	05.02.2013	23402.0001 83/2013-69

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de

fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 e abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

III – Revogar concessão anterior ao servidor realizada através da Portaria nº. 711/2010.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1669794	ITAMAR SANTOS	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Medicina/Campus Petrolina, desempenhando atividades na Clínica Médica - Hospital Urgência e Traumas	Nº. 31, de 12 de fevereiro de 2009	21.01.2013	23402.000554/2010-60

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora TARCILA VIEIRA GURGEL, Chefe da Divisão de Cadastro, matrícula SIAPE nº. 1670369, no exercício da Direção do Departamento de Administração de Pessoas, no período de 14 a 15.02.2013, em virtude de férias da titular e afastamento da substituta do referido cargo, código CD-04.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.001338/2012-01, resolve:

I – Autorizar, no período de 04.02.2013 a 04.02.2014, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da

servidora MARIA LUCIANA LIRA DE ANDRADE LOPES, matrícula SIAPE nº. 2648735, Professora Assistente, nível 1, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado Rede Nordeste de Biotecnologia junto à Universidade Federal do Ceará, sediada na cidade de Fortaleza/CE, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 111, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.000829/2012-27, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.04.2013 a 01.04.2014, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor EDUARDO TADAYOSHI OMAKI, matrícula SIAPE nº. 1366714, Professor Assistente, nível 4, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Administração junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos

termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o Processo nº. 23402.000246/2013-87, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1620492	PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	D	4	14.02.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 113, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1619569	MÔNICA CECÍLIA PIMENTEL DE MELO	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Enfermagem/Campus Petrolina, desempenhando atividades na Unidade de Saúde da Família - PSF	Nº. 43, de 02 de julho de 2009	04.02.2013	23402.001015 /2008-23

III – Revogar concessão anterior à servidora realizada através da Portaria nº. 675/2010.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 114, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de

fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

LOTAR a servidora MIRIAN LUCIA PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1665917, na Secretaria de Educação à Distância.

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, resolve:

ALTERAR o percentual de incentivo à qualificação concedido ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	PERCENTUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
297868	JOAO BOSCO GASPARINI	MOTORISTA	10%	15%	01.01.2013

ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES
Secretária de Gestão de Pessoas

Edital

EDITAL Nº. 05 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 (*)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições

05/02/2013 a 14/02/2013, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/campus de lotação	Classe/Nível	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Fitotecnia (Olericultura/Agroecologia)	Fitotecnia Geral; Olericultura; Agroecologia.	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônoma, Tecnólogo em Agroecologia ou Horticultura.	20h	Engenharia Agrônoma / Ciências Agrárias	Auxiliar I	40,00	3 (três) meses
01	Bases Morfofisiológicas e Processo Saúde Doença	Fisiologia, Farmacologia, Bioquímica, Imunologia e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia/Bioquímica, com especialização <i>lato sensu</i> na área de atuação.	40h	Enfermagem / Petrolina	Auxiliar com Especialização I	55,00	3 (três) meses

conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, bem como do processo nº 23402.000095/2013-67, torna público que estarão abertas, no período de

contrato:

1.1 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/ área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- a) gozar dos direitos políticos;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- e) não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- f) comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: das 8 horas do dia **05/02/2013** às 23 horas e 50 minutos do dia **14/02/2013** exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço: <http://www.concurso.univasf.edu.br> (página de inscrição), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 02/2013.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **15/02/2013** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia **14/02/2013**.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia **20/02/2013**

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF

(<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima;

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções

previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (Prédio da Reitoria), na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 h, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, nos dias **05/02/2013 e 06/02/2013**.

4.5 A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

5. Da remuneração

5.1 A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar, Auxiliar com Especialização, Assistente e Adjunto, da carreira docente do Magistério Superior, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e nas Leis 11.344/2006 e 11.784/2008, alterado pela Medida Provisória nº 568/2012, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais e 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo / classe / padrão	Regime de trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
Auxiliar	20h	1.597,92	-	1.597,92
	40h	2.215,54	-	2.215,54
Auxiliar com Especialização I	20h	1.597,92	113,88	1.711,80
	40h	2.215,54	140,87	2.356,41
Assistente I	20h	1.694,32	378,45	2.072,77
	40h	2.402,56	734,62	3.137,18
Adjunto I	20h	1.805,23	813,80	2.619,03
	40h	2.618,61	1.853,39	4.472,00

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por

sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa, podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

6.4.1 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado no sorteio do tema, para sorteio da ordem de apresentação na prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.6.1 Os documentos de que trata o item 6.6 não serão devolvidos ao candidato.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

a) conhecimento sobre o assunto;

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

b)

b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;

c) linguagem correta e adequada;

d) utilização adequada do tempo;

e) elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de

desempate: I - maior nota obtida na prova didática, II - maior nota no exame de títulos acadêmicos, III - maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

6.14 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Petrolina-PE.

7.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia **25/02/2013** em horário a ser divulgado posteriormente.

7.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de **26/02/2013**, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

7.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

8. Dos recursos

8.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão Examinadora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99).

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente 9.8 Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.9 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.10 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a contratação conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.

9.11 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.12 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.13 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos, mesmo os que não foram aprovados.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade.

9.6 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.

9.7 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

(*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 25, de 05/02/2013, seção 3, página 31.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRPPGI Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, considerando o inteiro teor do processo nº. 23402.000163/2013-38 e o resultado apresentado pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU/UNIVASF, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a homologação do resultado da Seleção para o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Enfermagem em Urgência UNIVASF/HUT 2013, de que trata o Edital PRPPGI nº. 03 de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº 19, de 28 de janeiro de 2013, seção 3, página 23, conforme segue:

Área: Enfermagem em Urgência

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Laise Vale Kazahaya	61,65	1º Lugar	Vaga assegurada
Helen Gabriele Ferreira Costa	53,7	2º Lugar	Vaga assegurada

Luanna Costa Pachêco de Souza	53,55	3º Lugar	Vaga assegurada
Ralessandra Moreira da Silva	51,5	4º Lugar	Vaga assegurada
Cristianny Francisca Soares Bezerra	50,9	5º Lugar	
Maria da Penha Silva de Brito	50,65	6º Lugar	
Millena Valynnea Lemos de Azevedo	50,2	7º Lugar	
Ionara Caroliny da Silva Souza	49,6	8º Lugar	
Emanuela Lima dos	49,3	9º Lugar	

Santos			
Juliana Maria de Sousa Ramos	48,65	10º Lugar	
Mariana Mercês Mesquita Espindola	48,05	11º Lugar	
Sorykles Anastacio de Almeida Sá	47,55	12º Lugar	

HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVASF

EDITAL Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF – CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA SISU 1º/2013.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, por meio da Secretaria de Registro e Controle

Acadêmico - SRCA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital, complementar ao Edital nº 49, de 28 de dezembro de 2012, e ao Edital nº 02, de 10 de janeiro de 2013, referente à ocupação das vagas remanescentes da 2ª Chamada do Processo Seletivo do

1.1. Na primeira convocação da Lista de Espera para a Reunião de Chamada Pública serão convocados um número de candidatos igual a três vezes o número de vagas ofertadas.

1.2. Nas convocações subsequentes, o número de candidatos convocados estará explícito em cada convocação.

2. Ficam obrigados a comprovar renda **TODOS** os candidatos que foram convocados para a Reunião de Chamada Pública nas modalidades de concorrência grupos L1 e L2, vagas reservadas para quem tem renda per capita de até 1,5 salário mínimo (R\$ 1.017), por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE), disponível no endereço eletrônico www.sistemas.univasf.edu.br/sase.

2.1. A comprovação de renda dar-se-á por meio do preenchimento, pelo candidato, de questionário socioeconômico e envio de documentação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema SASE, no período estipulado no cronograma de cada convocação, conforme procedimentos estabelecidos no item 2. do [Edital nº 02/2013, de 10/01/2013](#).

3. A reunião com os candidatos convocados ou seus procuradores acontecerá conforme opção de curso/campus:

a) **CAMPUS PETROLINA CENTRO**, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE, **EXCLUSIVAMENTE** aos candidatos convocados para os Grupos L1 e L2 dos Cursos ofertados em Petrolina-PE e Juazeiro-BA (Campus Petrolina Centro, Ciências Agrárias e Juazeiro);

Sisu 1º/2013, utilizando a Lista de Espera do Sisu, em conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, o Edital MEC nº 19, de 05 de novembro de 2012 e o Edital MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2012, de acordo com as normas a seguir:

1. Os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados em um número superior ao de vagas remanescentes de cada curso, por modalidade concorrência (Ampla Concorrência – AC e Grupos L1, L2, L3 e L4) para participar de Reunião de Chamada Pública, cuja data e horário estão listados no ANEXO I deste Edital.

b) **CAMPUS JUAZEIRO-BA**, localizado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio – Juazeiro-BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos candidatos convocados dos Grupos AC, L3 e L4 dos Cursos ofertados em Petrolina-PE e Juazeiro-BA (Campus Petrolina Centro, Ciências Agrárias e Juazeiro);

c) **CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados, em todas as modalidades de concorrência, para o Curso de Ciências da Natureza ofertado neste campus;

d) **CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados, em todas as modalidades de concorrência, para o Curso de Ciências da Natureza ofertado neste campus.

4. O fato de o nome constar na Lista de Espera ou na relação de convocados da Lista de Espera para as Reuniões de Chamada Pública divulgadas **NÃO** assegura o direito à matrícula do candidato, apenas o habilita para concorrer às vagas remanescentes.

5. É **obrigatória** a presença dos candidatos interessados em efetuar matrícula à reunião descrita no item 1 deste Edital. Na impossibilidade de comparecimento do candidato convocado, este poderá nomear um representante.

5.1. O candidato menor de idade DEVERÁ ser representado pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda). Para tanto, basta que apresente, além da documentação exigida para a matrícula, o documento de identidade, no caso dos pais biológicos, ou documento que comprove a responsabilidade sobre o candidato.

5.2. No caso de impedimento do candidato maior de idade ou de responsável legal, um representante legal poderá ser instituído por meio de procuração com firma reconhecida, dando poderes para o procurador participar da reunião e realizar os procedimentos de matrícula.

5.3. No caso do subitem anterior, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos para matrícula, os originais e cópias da procuração e da sua identidade.

6. Os candidatos devem chegar aos locais de Reunião de Chamada Pública com uma **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA** do horário previsto para o início desta.

7. Pontualmente, às 09h00min (horário local) será iniciado o cadastramento dos candidatos presentes. Após o cadastramento, os candidatos não poderão se retirar da sala.

8. IMPRETERIVELMENTE, às 10h00min (horário local) será iniciada a Reunião de Chamada Pública.

9. **Não será permitida a entrada** de candidatos ou de seus representantes **no local da Reunião** após o início desta.

10. Durante a reunião citada no item 1 deste Edital será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera e que foram convocados para a reunião. Após a chamada nominal, será realizada a classificação pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2012.

11. **Os candidatos que não comparecerem à reunião prevista no item 1. serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.**

12. Os candidatos presentes à reunião e que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis por curso/modalidade de concorrência deverão efetuar a matrícula – conforme descrito no Edital de Matrícula do PS-ICG 2013 da Univasf, disponível no endereço <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2013-html>, dentro do prazo estabelecido no ANEXO I deste edital.

13. **Os candidatos que forem classificados e que não apresentarem no ato da matrícula toda a documentação exigida, perderão o direito à vaga;**

14. Os candidatos presentes à reunião e que **NÃO** forem classificados dentro do número de vagas disponíveis por curso/modalidade de concorrência, comporão a lista de remanejamento. Esses candidatos poderão ser convocados para efetuar a matrícula, em caso de surgimento de vagas decorrentes da desistência de candidatos convocados e matriculados ou perda de vaga por não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

15. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Edital, bem como os documentos exigidos para a matrícula.

16. O candidato deverá ainda acompanhar mais informações na página eletrônica da SRCA/UNIVASF, por meio do endereço <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2013-html>.

17. Os candidatos convocados deverão seguir as normas do Edital de Matrícula do PS-ICG 2013 da Univasf, no que diz respeito aos procedimentos e às normas para matrícula e para a comprovação de renda, no caso dos candidatos classificados nos Grupos L1 e L2, de acordo os prazos e horários estabelecidos no ANEXO I deste edital. O Edital de Matrícula do PS-ICG 2013 está divulgado no endereço <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2013-html> e na sede da SRCA, localizada no Campus Petrolina Sede, na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Petrolina-PE.

18. Caso o número de candidatos presentes à reunião seja inferior ao número de vagas ofertadas, serão realizadas novas reuniões, sendo divulgadas no endereço <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2013-html>.

19. O cronograma de Reuniões de Chamada Pública para os convocados da Lista de espera do Sisu e de matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis nas reuniões será conforme o ANEXO I deste Edital e convocações subsequentes.

20. Ao se inscrever na Lista de Espera do Sisu, o candidato concorda com todos os termos deste e dos demais editais da Univasf, bem como com os normativos do MEC.

Telio Nobre Leite

Vice-reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08 DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2013(*)
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o inteiro teor do processo nº. 23402.000095/2013-67 e tendo em vista o resultado apresentado pela Comissão de Gestora, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 03, de 23 de janeiro de 2013, no DOU nº. 17 de 24 de janeiro de 2013, realizado pela UNIVASF, por área de conhecimento, conforme segue:

Área de Conhecimento: **Gestão Econômica, Agronegócio e Contabilidade**

NOME			CLASSIFICAÇÃO
Taciano Sobrinho	Gustavo Medrado		1º Lugar
Fabiana Gomes dos Passos			2º Lugar

TELIO NOBRE LEITE
Vice – Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

(*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 38, de 26/02/2013, seção 3, página 34.

**EDITAL Nº. 09 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013⁽¹⁾
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC/MP nº 1181, de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012, alterada pela Portaria MPOG nº 405, DE 30/08/2012, publicada no DOU de 31/08/2012 e considerando o teor do processo nº 23402.000226/2013-14, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 24 vagas para o cargo de professor efetivo, da Classe Auxiliar, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Instrução Normativa nº. 01/2013 - UNIVASF, que estará disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:

2.1 O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com lotação em Colegiado Acadêmico e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadroabaixo.⁽²⁾

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Valor da inscrição (R\$)
01	Basquetebol e Organização de Eventos	Basquetebol, Gestão e Organização de Eventos Esportivos, Núcleos Temáticos, TCC na Licenciatura e Bacharelado de Educação Física e Estágios Curriculares.	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) e Doutorado em Educação Física ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Esporte ou Ciências ou Educação.	DE	Educação Física	170,00
02	Educação Física escolar	Educação Física escolar, Núcleos Temáticos, Estágios Curriculares, Projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Educação Física, com Doutorado em Educação Física ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Esporte ou Educação.	DE	Educação Física	170,00
01	Recreação e Lazer	Recreação e Lazer, Jogos e Brincadeiras, Núcleos Temáticos, TCC na Licenciatura e Bacharelado de Educação Física e Estágios Curriculares.	Graduação em Educação Física com Doutorado em Educação Física ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Esporte em Educação.	DE	Educação Física	170,00

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Valor da inscrição (R\$)
01	Vídeo e Computação Gráfica	Vídeo e Computação Gráfica	Graduação na área de Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Comunicação Social com habilitação em cinema ou Vídeo, Desenho Industrial, Design, Arte-Mídia, com Mestrado em Artes Visuais, na área de atuação ou na área Audiovisual.	DE	Artes Visuais	112,00
01	Ensino de Artes Visuais em Contextos Específicos	Ensino de Artes Visuais em Contextos Específicos	Licenciado em Artes Visuais, Artes Plásticas, Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, Desenho e Plástica, com Mestrado em Artes Visuais.	DE	Artes Visuais	112,00
01	Biologia de Fungos e Bioética	Biologia de fungos e líquens; Bioética; Metodologia Científica; Participação em núcleos temáticos, em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado.	Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado em Ciências Biológicas, Biologia de Fungos, Biologia Vegetal, Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente, Botânica ou Ecologia, com ênfase em Micologia.	DE	Ciências Biológicas	112,00
01	Fundamentos de Sistemática e Zoologia de Invertebrados	Sistemática; Taxonomia; Zoologia Geral; Zoologia de Invertebrados; Participação em Núcleos Temáticos, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado.	Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado em Ciências ou Biologia Animal ou Zoologia ou Mestrado nas áreas de atuação, com área de concentração em Sistemática de Invertebrados.	DE	Ciências Biológicas	112,00
01	Filosofia e Política	Filosofia; Ciência Política; Ética; Núcleo Temático; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	Graduação em Ciências Sociais ou Ciência Política e Mestrado ou Doutorado em Filosofia.	DE	Ciências Sociais	112,00
02	Teoria Sociológica	Teoria Sociológica; Núcleo Temático; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia.	DE	Ciências Sociais	112,00
01	Controle de Qualidade e Tecnologia dos Cosméticos	Controle de Qualidade e Tecnologia dos Cosméticos. Atuando nos campos do Ensino, pesquisa e extensão, em Núcleo Temático, Orientação de TCC e supervisão de Estágios.	Graduação em: em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas, com mestrado em: Ciências Farmacêuticas ou Produção e Controle de Medicamentos ou Fármacos e Medicamentos ou Controle de Qualidade ou Cosmetologia ou Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos ou Química de Produtos Naturais ou Tecnologia Farmacêutica ou Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos	DE	Ciências Farmacêuticas	112,00

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Valor da inscrição (R\$)
01	Hematologia Clínica, Bioquímica Clínica e Práticas Farmacêuticas IV	Hematologia Clínica, Bioquímica Clínica e Práticas Farmacêuticas IV (Análises Clínicas). Atuando nos campos do Ensino, Pesquisa e extensão, em Núcleo Temático, Orientação de TCC e supervisão de Estágios	Graduação em: Farmácia ou Ciências Farmacêuticas ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Ciências Biomédicas ou Medicina, com mestrado em: Farmácia (Área: Análises Clínicas) ou Ciências Farmacêuticas (Área: Bioquímica) ou Bioquímica ou Ciências (Área: Bioquímica) ou Ciências Biológicas (Área: Bioquímica) ou Hematologia ou Hematologia e Hemoterapia ou Bioquímica ou Bioquímica e Imunologia ou Patologia Humana ou Biologia Celular e Molecular (Área: Bioquímica) ou Medicina (Área: Hematologia e Hemoterapia) ou Ciências Médicas (Área: Hematologia ou Bioquímica) ou Análises Clínicas ou Medicina (Hematologia) ou Medicina Hematologia.	DE	Ciências Farmacêuticas	112,00
01	Imunologia	Imunologia Básica, Imunologia Clínica e práticas Farmacêuticas IV (Análises Clínicas). Atuando nos campos do Ensino, Pesquisa e Extensão, em Núcleo Temático, Orientação de TCC e Supervisão de Estágios.	Graduação em: Farmácia ou Ciências Farmacêuticas ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Ciências Biomédicas ou Medicina, Título de Mestre em: Imunologia Básica e Aplicada ou Imunologia ou Imunologia e Parasitologia Aplicadas ou Bioquímica e Imunologia ou Imunologia e Microbiologia ou Microbiologia e Imunologia ou Ciências Farmacêuticas (Área: Imunologia) ou Ciências Biológicas (Área: Imunologia) ou Ciências Biomédicas (Área: Análises Clínicas/imunologia) ou Bioquímica (Área: Imunologia) ou Ciências Médicas (Área: Imunologia) ou Biologia (Área: Imunologia).	DE	Ciências Farmacêuticas	112,00
01	Ensino de Ciências e Biologia	Biologia Geral, Ensino de Ciências, Estágio Supervisionado, Núcleo Temático, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Pesquisa e Extensão.	Licenciatura em Biologia com Doutorado em Ensino, Educação em Ciências, Ensino de/das Ciências ou Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências.	DE	Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim/BA	170,00
01	Ensino de Ciências e Química Orgânica	Ensino de Ciências e Química Orgânica, Fundamentos da química I e II, Química Orgânica, Estágio, TCC, Núcleo Temático, Pesquisa e Extensão.	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química, com Doutorado na área de Química Orgânica ou Ensino de Ciências.	DE	Colegiado de Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim/BA	170,00
01	Química	Ensino de Ciências e ensino de Química, Instrumentação para o Ensino da Química, Química Orgânica, Química geral, Físico-Química, Estágio, TCC, Núcleo Temático, ciência no cotidiano, Interpretação de textos científicos, Pesquisa e Extensão.	Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências da Natureza, com Doutorado em Ensino de Ciências, ou Educação, ou Química.	DE	Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato/PI	170,00

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Valor da inscrição (R\$)
01	Fitotecnia (Olericultura/Agroecologia)	Fitotecnia Geral; Olericultura; Agroecologia; Biologia do Solo; Introdução à Engenharia Agrônômica; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Núcleos Temáticos e Estágio	Graduação em cursos da área de ciências agrárias e Doutorado em Fitotecnia ou tese na área de conhecimento.	DE	Colegiado de Engenharia Agrônômica	170,00
01	Tecnologia de Alimentos	Tecnologia de Alimentos; Microbiologia Geral; Introdução à Engenharia Agrônômica, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Núcleos Temáticos e Estágio.	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos; e Doutorado na área de conhecimento.	DE	Engenharia Agrônômica	170,00
01	Levantamento, Aptidão, Manejo e Conservação do Solo; Propriedades Químicas e Físicas do solo e Biologia do Solo	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo; Propriedades Químicas e Físicas do Solo; Biologia do Solo; Manejo, Aptidão e Conservação do Solo; Introdução à Engenharia Agrônômica; Participação em Núcleo Temático, TCC e Estágio Curricular Supervisionado.	Graduação em cursos da área de ciências agrárias com Doutorado em Ciência do Solo; ou Solos e Nutrição de Plantas; ou tese na área de conhecimento.	DE	Colegiado de Engenharia Agrônômica	170,00
01	Hidrologia e Drenagem	Hidrologia; Drenagem; Recursos Hídricos; Núcleo Temático; Tópicos em Engenharia Agrícola e Ambiental.	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Agronomia, com Doutorado em Irrigação e Drenagem, Ou Hidrologia ou tese na área de atuação do concurso.	DE	Engenharia Agrícola e Ambiental	170,00
01	Elementos de Máquinas Agrícolas, Mecanização, Máquinas e Implementos Agrícolas.	Elementos de Máquinas, Máquinas e Implementos Agrícolas, Mecanização Agrícola, Projetos de maq. Agrícolas, Agricultura de Precisão, Resistência de Materiais, Núcleo Temático, Tópicos em Eng. Agrícola e Ambiental	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Mecânica, com Doutorado na área de Máquinas Agrícolas, ou Mecanização Agrícola, ou tese na área do concurso.	DE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	170,00
01	Energia e eletrificação Rural.	Instalações Elétricas e Eletrificação Rural; Eletrotécnica; Utilização de Recursos Energéticos Automação; Tópicos especiais em engenharia agrícola, Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Elétrica, com Mestrado na área de conhecimento ou tese na área de atuação.	DE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	112,00
01	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica de enfermagem, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), participação em Núcleos Temáticos, disciplinas eletivas e projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem ou em área da saúde, com experiência Hospitalar comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em: clínica médica ou clínica cirúrgica ou UTI ou emergência.	DE	Enfermagem	80,00

3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia **01 de março de 2013** às 23 horas e 50 minutos do dia **18**

de março de 2013, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico

(<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com os valores da tabela constante no item 2.1, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição,

conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, Competência **03/2013**.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **19 de março de 2013** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia **18 de março de 2013**.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia **25 de março de 2013**.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da

UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item anterior.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante preenchimento do requerimento, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, entre os dias **04 de março de 2013 a 08 de março de 2013**.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56304-205, Petrolina – PE, somente será aceito QUANDO O RECEBIMENTO FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PETROLINA-PE até o último dia do período de requerimento de isenção (08 de março de 2013).

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso terá até o dia 14 de março de 2013 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

5. Das provas:

5.1 O concurso constará de:

5.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de defesa de memorial, valendo até 40 (quarenta) pontos, de caráter classificatório;

5.1.4 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

5.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre tema sorteado de uma lista elaborada pela banca examinadora e constituída com base no Programa do Concurso, sorteado pelo presidente da Banca Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova. Será eliminado o candidato que não participar do sorteio do tema da prova escrita.

5.2.1 Após o sorteio do tema, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha, no local de realização

da prova, e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova escrita.

5.2.2 Durante a realização da prova escrita não será permitida a comunicação entre candidatos bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações; o uso de calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

5.2.3 Para efeitos de pontuação na prova escrita serão observados os seguintes aspectos:

I – Conhecimento sobre o assunto;

II – Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;

III – Uso da linguagem correta e adequada; e

IV – Atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual é candidato.

5.2.4 A Banca examinadora formulará um espelho referente ao tema sorteado para correção da prova escrita que será divulgado pela Comissão Gestora de Concurso antes do início da correção.

5.3 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será feito no dia **08 de abril de 2013** ⁽²⁾, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova de aptidão didática.

5.3.1 A data e horário da prova de aptidão didática serão divulgados posteriormente, e observará o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto.

5.3.2 Inicialmente, o candidato sorteará a ordem de apresentação perante a banca examinadora e os demais candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

5.3.3 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Somente participarão dessa etapa os candidatos aprovados na prova escrita.

5.3.4 O candidato deverá elaborar um plano de aula e entregar à Banca Examinadora, em três vias, no momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item: e) elaboração e execução do plano de aula.

5.3.5 Poderá haver gravação da prova de Aptidão Didática em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

5.3.6 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática serão observados dos candidatos:

a) conhecimento sobre o assunto;

b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;

c) linguagem correta e adequada;

d) utilização adequada do tempo;

e) elaboração e execução do plano de aula.

5.4 A defesa do memorial será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova de aptidão didática, respeitado o intervalo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova didática.

5.4.1 A prova de defesa de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, e deverá abordar (contendo) os seguintes itens:

a) Trajetória acadêmica e profissional;

b) Produção científica, técnica, artístico/cultural e de extensão do candidato relacionada à área de conhecimento do concurso;

c) Plano de trabalho para as áreas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Univasf;

d) Afinidade entre o plano de trabalho do candidato para as áreas de ensino, pesquisa e extensão e os objetivos da Univasf nas atividades de graduação e pós-graduação e de consolidação nos planos regional e nacional de desenvolvimento.

5.4.2 A exposição escrita do memorial consistirá em um texto redigido na primeira pessoa do singular, com tamanho entre 4 (quatro) e 8 (oito) páginas, contendo trajetória profissional e acadêmica e evidenciando expectativas em relação à sua atuação na universidade.

5.4.3 A versão escrita do memorial deverá ser entregue imediatamente após a realização da prova de aptidão didática. A não entrega da versão escrita do memorial para todos os membros da banca examinadora implicará na atribuição da nota 0 (zero) na prova de defesa de memorial do candidato

5.4.4 Cada candidato sorteará a ordem de apresentação da defesa oral de memorial perante a banca examinadora e os demais candidatos imediatamente antes da realização da prova de defesa de memorial.

5.4.5 Nessa etapa, o candidato irá dispor de um prazo máximo de 30 (trinta) minutos para a exposição oral do memorial e os membros da banca examinadora irão dispor de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

5.4.6 No julgamento do Memorial, os membros da banca examinadora elaborarão um parecer justificando a pontuação atribuída aos seguintes itens:

a) A relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;

b) A coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica e profissional no que tange aos aspectos relacionados à área objeto do concurso;

c) O domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso; e

d) A capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

5.4.7 Poderá haver gravação da Defesa do Memorial, em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

5.4.8 Será eliminado do concurso o candidato que não participar da prova de defesa de memorial.

5.5 Imediatamente após o término da prova de defesa de memorial, os candidatos deverão apresentar currículo, modelo Lattes, devidamente comprovado, para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.5.1 A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora logo após a defesa do memorial, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação na prova didática. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme Barema do Anexo I da Instrução Normativa nº 01/2013. Os documentos não anexados ao currículo não serão analisados pela Banca Examinadora.

5.6 Das datas e horários prováveis de realização das provas

5.6.1 A prova escrita será realizada provavelmente no dia **08 de abril de 2013**, das 09h00 às 13h00.

5.6.2 As datas e horários das demais etapas serão posteriormente divulgados.

5.6.3 As provas poderão ser realizadas no Campus de Petrolina no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-917 e/ou no Campus Juazeiro no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, CEP 48902-300. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia **25 de março de 2013**.

5.6.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.6.5 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de

setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

6. Dos recursos:

6.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do Art. 21 da Instrução Normativa/UNIVASF nº 01/2013.

6.1.2 O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do concurso, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

6.1.3 A Comissão Gestora terá até 2 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

6.2 Após a divulgação do resultado final das etapas do concurso, os candidatos terão 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso de qualquer prova, exceto defesa de memorial, à Comissão Examinadora, que terá prazo igual para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.3 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: concursosdocente@univasf.edu.br, ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14 às 18:00.

6.4 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

7. Da classificação:

7.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora na prova escrita.

7.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

7.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, participará da terceira etapa do concurso (Defesa de Memorial). A nota da prova de defesa de memorial é apenas classificatória.

7.4 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média

aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, terão os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

7.5 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática, na prova de defesa de memorial, e na prova de títulos.

7.6 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na prova de aptidão didática;
- c) maior número de pontos na prova de defesa de memorial;

- d) maior número de pontos na prova de títulos; e
- e) maior idade.

7.7 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga e até 9 (nove) candidatos aprovados para as áreas com previsão de 2 (duas) vagas conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

8. Da Remuneração, regime jurídico e descrição do cargo

Cargo/ classe/ padrão	Título	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Auxiliar I	Especialização	Dedicação Exclusiva	3.594,57	496,08	4.090,45
	Mestrado	Dedicação Exclusiva	3.594,57	1.871,98	5.466,55
	Doutorado	Dedicação Exclusiva	3.594,57	4.455,20	8.049,77

8.1 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

8.2 O cargo de professor de 3º é regido pela Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

8.3 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

9. Da nomeação e investidura no cargo:

9.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.2 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

9.2.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

9.2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

9.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

9.2.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

9.2.5 Possuir comprovante de titulação exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

9.2.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

9.2.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

9.2.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

9.2.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.2.10 As declarações emitidas com prazo superior a 2 (dois) anos não serão aceitas para fins de comprovação de titulação.

10. Das disposições gerais:

5.5.2 A Comissão Organizadora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

10.1 O concurso terá prazo de validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei 8.112/90.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.3 O currículo devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

10.4 Os candidatos nomeados e empossados, poderão a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/ área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

10.5 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.6 Só será autorizada redistribuição para os servidores nomeados e empossados após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.7 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SGP da UNIVASF, no telefone: (87)2101-6737 ou através do e-mail: sqp@univasf.edu.br

10.8 Poderá haver gravação da prova didática e da prova de memorial, para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador, Decreto Nº 1.799, de 30 de janeiro de

1996, bem como a microfilmagem das provas escritas para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

TELIO NOBRE LEITE

Vice – Reitor no exercício do cargo de Reitor

(1) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 40, de 28/02/2013, seção 3, página 36.

(2) Retificado pelo Edital nº 13, de 11/08/2013.

Decisões

DECISÃO Nº 01/ 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2009, DE 14/12/2009, DECIDE “AD REFERENDUM” CRIAR UMA COMISSÃO COMPOSTA PELOS SERVIDORES: PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA BESERRA, MÁRIO CLEONE DE SOUZA JÚNIOR E MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA, PARA COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NESTE CONSELHO, POR UM MANDATO DE DOIS ANOS.

PETROLINA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 02/ 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A

RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE, DE 14/12/2012, CONSIDERANDO AINDA O QUE

CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001596/2012-80, DECIDE AUTORIZAR “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DE ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO, A PARTIR DE 04/02/2013, PARA CURSAR

DOUTORADO JUNTO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 03/ 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO

FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE, DE 14/12/2012, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001338/2012-01, DECIDE AUTORIZAR “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DE MARIA LUCIANA LIRA DE ANDRADE LOPES, A PARTIR DE 04/02/2013, PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, FICANDO A INTERESSADA OBRIGADA A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 04/ 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE, DE 14/12/2012, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001502/2012-72, DECIDE AUTORIZAR “AD REFERENDUM” A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO DE FRANCISCO ALVES PINHEIRO, POR MAIS UM ANO, PARA DAR CONTINUIDADE AO SEU DOUTORADO JUNTO À FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM PORTUGAL, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 05/ 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE, DE 14/12/2012, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000829/2012-27, DECIDE AUTORIZAR “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DE EDUARDO TADAYOSHI OMAKI, A PARTIR DE 01/04/2013, PARA CURSAR DOUTORADO

JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, NA CIDADE DE RECIFE/PE, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA-PE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 06/ 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, DECIDE APROVAR MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATO DE VIOLÊNCIA PRATICADO CONTRA A PROFESSORA AMANDA DE FIGUEIROA SILVA CARMO.

PETROLINA-PE, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 07/ 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE, DE 14/12/2012, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000105/2013-64, DECIDE AUTORIZAR “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DE LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA, A PARTIR DE 28/01/2013, PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, FICANDO A INTERESSADA OBRIGADA A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA-PE, 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 08/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDE PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O CRONOGRAMA ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE OCORRERÃO NO HORÁRIO DAS 14H, NA SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES – 2º ANDAR, BLOCO ADMINISTRATIVO, CAMPUS PETROLINA, NAS

SEGUINTE DATAS: 22/03/2013, 19/04/2013, 24/05/2013, 14/06/2013, 19/07/2013, 23/08/2013, 20/09/2013, 18/10/2013, 22/11/2013 e 20/12/2013.

PETROLINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 09/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.001681/2012-48, DECIDE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A DECISÃO 105/2012 – CONUNI, DE 20/12/2012, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O NOME DO SENHOR DANIEL DOS SANTOS COSTA, PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR ASSOCIADO VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE UM ANO, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 10/ 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.001259/2012-92, DECIDE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A DECISÃO 01/2013 – CONUNI, DE 01/02/2013, QUE CRIOU “AD REFERENDUM” UMA COMISSÃO COMPOSTA PELOS SERVIDORES: PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA BESERRA, MÁRIO CLEONE DE SOUZA JÚNIOR E MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA, PARA COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NESTE CONSELHO, POR UM MANDATO DE DOIS ANOS.

PETROLINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 11/ 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E

DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.001338/2012-01, DECIDE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A DECISÃO 03/2013 – CONUNI, DE 01/02/2013, QUE AUTORIZOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DE MARIA LUCIANA LIRA DE ANDRADE LOPES, A PARTIR DE 04/02/2013, PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, FICANDO A INTERESSADA OBRIGADA A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 12/ 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.001502/2012-72, DECIDE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A DECISÃO 04/2013 – CONUNI, DE 01/02/2013, QUE AUTORIZOU “AD REFERENDUM” A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO DE FRANCISCO ALVES PINHEIRO, POR MAIS UM ANO, PARA DAR CONTINUIDADE AO SEU DOUTORADO JUNTO À FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM PORTUGAL.

PETROLINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 13/ 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.001596/2012-80, DECIDE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A DECISÃO 02/2013 – CONUNI, DE 01/02/2013, QUE AUTORIZOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DE ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO, A PARTIR DE 04/02/2013, PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 14/ 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.000829/2012-27, DECIDE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A DECISÃO 05/2013 – CONUNI, DE 01/02/2013, QUE AUTORIZOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DE EDUARDO TADAYOSHI OMAKI, A PARTIR DE 01/04/2013, PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, NA CIDADE DE RECIFE/PE, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 15/ 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010, DE 08/02/2010, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001492/2012-75 DECIDE:

I - APLICAR A SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 05 DIAS ÚTEIS AO ESTUDANTE JOÃO MARCELO DO CARMO SANTOS, VINCULADO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CAMPUS JUAZEIRO-BA.

PETROLINA-PE, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 16/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 08/2004-CONUNI, DE 16.11.2004, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001412/2012-81 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, DECIDE APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO SEU CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

PETROLINA-PE, 22 DE FEVEREIRO DE 2013

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 17/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000253/2013-89, DECIDE “AD REFERENDUM” AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DO PERFIL CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, A SER IMPLEMENTADO NO SEMESTRE LETIVO 2013.1.

PETROLINA-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 18/ 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DOZE, DE 14/12/2012, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000128/2013-79, DECIDE AUTORIZAR “AD REFERENDUM” A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO DE DURVAL BARAÚNA JÚNIOR, POR MAIS UM ANO, PARA DAR CONTINUIDADE AO SEU DOUTORADO JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SUPRACITADA.

PETROLINA-PE, 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

*Estabelece o Regimento do Hospital Veterinário
Universitário da UNIVASF.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo 23402.000146/2013-51 e a aprovação pela maioria da Plenária do Conselho

Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

CAPITULO I DO OBJETO

Art. 1º O Hospital Veterinário Universitário (HVU) - Órgão suplementar da Universidade Federal do Vale do São Francisco, desenvolvendo atividades de ensino, extensão e pesquisa na área de Medicina Veterinária.

Art. 2º O HVU dispõe de instalações próprias, localizadas no Campus de Ciências Agrárias.

Parágrafo Único - Compõe as instalações do HVU:

- a) Administração (recepção, tesouraria, arquivo médico, secretaria, almoxarifado, estacionamento);
- b) Dispensário de medicamentos;
- c) Ambulatório de pequenos animais e canis de internamento;
- d) Centro cirúrgico de pequenos animais e sala de técnica cirúrgica;
- e) Salas de aula, sala de reuniões, gabinetes e auditório;
- f) Laboratório de Diagnostico por Imagem (radiologia e ultrassonografia)
- g) Central de Esterilização
- h) Laboratório de Patologia Clínica
- i) Refeitório;
- j) Deposito de material de limpeza;
- l) Central de gases;
- m) Lavanderia e secagem.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º O HVU tem os seguintes objetivos:

I - Apoiar os programas de ensino de graduação e pós-graduação do curso de Medicina Veterinária, de outros cursos da UNIVASF e de outras Faculdades de Medicina Veterinária;

II - Apoiar e executar os programas de extensão junto à comunidade, através de assistência médico, cirúrgica, laboratorial e de saúde pública;

III - Apoiar os programas de pesquisa do curso de Medicina Veterinária, de outros cursos da UNIVASF, de outros programas devidamente autorizados pela UNIVASF;

IV - Apoiar e/ ou executar a realização de programas de educação continuada e de aprimoramento discente, docente e profissional, através de cursos de atualização e aperfeiçoamento e de concessão de estágio, de acordo com a nova lei de estágios (Lei nº 11.788).

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º São órgãos da Administração do HVU:

I - Direção – órgão de direção executiva que coordena, supervisiona e controla as atividades administrativas do HVU;

II - Conselho diretor – órgão normativo e deliberativo que exerce a administração superior do HVU.

CAPITULO IV DA DIREÇÃO

Art. 5º. A Direção será constituída pelo Diretor do HVU e pelo Vice-Diretor, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

I - O Diretor e o Vice-Diretor só poderão ser docentes Médico-Veterinários, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, ou técnico de nível superior em medicina veterinária e desenvolvam suas atividades acadêmicas relacionadas ao HVU, sendo escolhidos pelos docentes, técnicos administrativos e discentes lotados/vinculados ao Hospital, através de eleições que seguirão a mesma dinâmica e período das eleições de coordenadores e sub coordenadores de colegiado acadêmico, resultado homologado pela Reitoria.

II - Entende-se por vinculação ao HVU o docente que ministre disciplinas neste órgão ou desempenhe atividades de atendimento clínico- cirúrgico ou laboratorial, o discente que esteja regularmente matriculado em disciplina atrelada ao HVU e o técnico-administrativo lotado no mesmo.

III - O mandato do Diretor e Vice-Diretor será de dois anos, permitida uma recondução.

IV - Nos impedimentos temporários e simultâneos do Diretor e do Vice-Diretor, a Direção será exercida pelo membro docente do Conselho Diretor com mais tempo de serviço na UNIVASF e, em havendo empate, pelo mais velho em idade.

V - O Conselho Diretor deverá convocar as eleições para Diretor e Vice-Diretor com antecedência mínima de trinta dias do término do mandato.

VI - Poderão votar todos os docentes, técnicos administrativos e discentes vinculados ao Hospital Veterinário Universitário.

Parágrafo Único - A lista de discentes aptos a votar será elaborada, a partir dos discentes matriculados em disciplinas vinculadas ao HVU, no semestre na eleição.

Art. 6º Ao Diretor do HVU, além de suas competências que lhe forem atribuídas por portaria ou instrução, compete:

I - Executar e fazer executar as deliberações do Conselho Diretor do HVU, aprovar, em situações especiais, as medidas *ad referendum*, para posterior aprovação no Conselho Diretor do HVU;

II - Presidir o Conselho Diretor do HVU, fixando os dias das reuniões ordinárias do Conselho Diretor do HVU e convocar reuniões extraordinárias;

III - Formular e propor ao Conselho Diretor, normas técnico-administrativas, para o bom funcionamento do HVU, bem como as diretrizes e metas da política de desenvolvimento do HVU;

IV - Gerenciar o processo de trabalho do pessoal técnico-administrativo lotado no HVU, segundo normas e legislação vigentes;

V - Aprovar as escalas de férias do pessoal do HVU;

VI - Fiscalizar e fazer cumprir o regulamento do HVU;

VII - Assinar toda correspondência do HVU;

VIII - Apresentar ao Magnífico Reitor da UNIVASF, relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo HVU;

IX - Propor ao Magnífico Reitor da UNIVASF a indicação de servidores, após concurso público;

X - Promover entendimentos entre os setores envolvidos com o HVU, para pleno desenvolvimento do ensino, extensão e pesquisa;

XI - Exercer as demais atribuições que lhe competem pela legislação em vigor.

CAPÍTULO V DO CONSELHO DIRETOR

Art. 7º Compõe o Conselho Diretor:

I - Diretor do HVU – Presidente, que além do voto comum, terá voto de qualidade, nos casos de empate;

II - Vice – Diretor;

III - Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;

IV - Um docente, médico veterinário em regime de dedicação exclusiva, vinculado ao HVU da área Laboratorial (Doenças infecciosas, Doenças parasitárias, Análises Clínicas e Patologia Veterinária), eleito pelos seus pares;

V - Um docente, médico veterinário em regime de dedicação exclusiva, vinculado ao HVU da área de Animais de Companhia (Anestesiologia, Clínica, Clínica-Cirúrgica, Diagnóstico por imagem), eleito pelos seus pares;

VI - Um docente, médico veterinário em regime de dedicação exclusiva, vinculado ao HVU da área de Ginecologia e Obstetrícia e Grandes Animais (Clínica, Clínica- Cirúrgica), eleito pelos seus pares;

VII - Um representante discente do curso de Medicina Veterinária, vinculado ao HVU, eleito entre os discentes matriculados nas disciplinas vinculadas ao HVU;

VIII - Um representante servidor não docente vinculado ao HVU.

§ 1º Cada membro terá um suplente, indicado nas mesmas condições do titular.

§ 2º O mandato dos membros representantes será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 3º O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor do HVU.

Art. 8º São atribuições do Conselho Diretor:

I - Emitir parecer sobre questões de interesse do HVU;

II - Propor, ao Conselho Universitário, quando necessário, alterações no Regimento do HVU;

III - Estabelecer as diretrizes básicas e a política de atuação do HVU;

IV - Manter-se informado sobre o desenvolvimento das atividades e os projetos do HVU;

V - Sugerir e aprovar a criação, ampliação ou extinção de serviços ligados ao HVU;

VI - Aprovar para encaminhamento a reitoria:

a) a proposta orçamentária e as prestações de contas do Hospital Veterinário, elaboradas por comissão interna;

b) relatório anual das atividades desenvolvidas.

VII - Deliberar sobre a fixação e alteração de tabela de preços dos serviços prestados pelo HVU;

VIII - Constituir comissões internas quando necessário;

IX - Deliberar sobre os casos omissos.

CAPITULO VI DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO

Art. 9º Constituem Receitas do HVU:

I - Recursos destinados Hospitais Veterinários Universitários das IFES;

II - Dotação a ele destinada através da reitoria, anualmente consignada em seu orçamento;

III - Produto da cobrança de serviços (internações, consultas, cirurgias, exames, laudos, ensaios, entre outros);

IV - Auxílios, subvenções, contribuições, financiamentos e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas;

V - Decorrente de convênios para execução de serviços no campo de assistência médico-veterinária;

VI - Produto decorrente de pesquisas, respeitada a legislação específica;

VII - Recursos provenientes de cursos de treinamento e aperfeiçoamento

VIII - Recursos decorrentes de contratos, convênios e outros ajustes assemelhados com entidades públicas e privadas.

IX - Receitas eventuais, não previstas nos incisos anteriores.

Art. 10 Constitui patrimônio da UNIVASF a área física onde esta construído o HVU, além de:

I - Bens móveis e imóveis, instalação e equipamentos a ele incorporados e destinados ao seu funcionamento;

II - Outros bens que, adquiridos por compra, doação e/ou legados, vierem a ser a ele incorporados;

III - Semoventes adquiridos ou recebidos em doação.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e, quando necessário, pelos órgãos competentes.

Art. 12 O presente Regimento entrará em vigor após a data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Aprova as normas para avaliação de desempenho funcional dos docentes da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para fins de desenvolvimento na carreira.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a documentação constante do processo 23402.000905/2012-02;

CONSIDERANDO a aprovação da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

TÍTULO I DAS NORMAS GERAIS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOCENTE

Art. 1º - O desenvolvimento na carreira do magistério superior ocorrerá mediante cumprimento de interstício de 24 meses e avaliação de desempenho acadêmico, por solicitação do docente, nos termos desta Resolução e em vista do disposto na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A progressão funcional de um nível para o seguinte, dentro da mesma classe, far-se-á mediante avaliação de desempenho acadêmico, por solicitação, devidamente documentada, do docente à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e após cumprimento de interstício mínimo de 24 meses em cada nível.

Art. 3º - Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem os seguintes requisitos de titulação concorrerão a processo de aceleração da promoção:

I - de qualquer nível da Classe de Professor Auxiliar para o nível 1 da Classe de Professor Assistente, pela apresentação de titulação de Mestre; e

II - de qualquer nível das Classes de Professor Auxiliar e de Professor Assistente para o nível 1 da Classe de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de doutor.

§ 1º Os pedidos de aceleração de desenvolvimento na carreira deverão ser encaminhados à CPPD com a devida documentação que comprove a obtenção do título ao qual o docente faz jus.

§ 2º Nos casos de titulação obtida no exterior, o diploma deverá ser revalidado em instituição brasileira, de acordo a Legislação vigente.

Art. 4º - O docente que não alcançar a pontuação mínima para a progressão de nível por desempenho acadêmico poderá solicitar nova avaliação em ocasião que julgar oportuna.

TÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 5º - A avaliação do desempenho acadêmico será realizada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, tendo como documento básico de análise o Anexo I desta Resolução, acompanhado de documentos comprobatórios de todas as atividades descritas.

Parágrafo único: para dar entrada no pedido de progressão funcional o interessado deverá preencher a planilha eletrônica correspondente ao Anexo I desta Resolução e disponível na página da Secretaria de Gestão de Pessoas, anexar todos os documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas durante o interstício avaliado, indicando na planilha as páginas dos documentos comprobatórios correspondentes às atividades relatadas e abrir processo no setor de protocolo da UNIVASF, que encaminhará o mesmo diretamente ao Presidente da CPPD.

Art. 6º - Na avaliação do desempenho acadêmico serão ponderados, entre outros fatores, a assiduidade, a responsabilidade e a qualidade do trabalho dentro do interstício solicitado, considerando os seguintes elementos:

2. desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente;
3. orientação de dissertações de Mestrado, de teses de Doutorado, de monografias, de monitores e de estagiários ou bolsistas;
4. participação em bancas examinadoras de qualificação, de dissertações, de teses, de monografias e de concurso público para o magistério;
5. cursos ou estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, bem como créditos e títulos de pós-graduação *stricto sensu*;
6. produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e

- cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática da CAPES e CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;
7. atividades de extensão, de cursos e de serviços prestados à sociedade;
 8. participação em órgãos colegiados da UNIVASF ou vinculados aos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia;
 9. exercício de funções de direção, coordenação, assessoramento e assistência na própria UNIVASF, ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, bem como em outros órgãos, conforme previsto na legislação vigente;
 10. representação, compreendendo a participação em órgãos colegiados da UNIVASF, ou em órgão dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, ou outro, relacionado à área de atuação do docente, na condição de indicados ou eleitos, bem como de representação sindical, na forma da legislação vigente;
 11. outras atividades que contribuam para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas da Universidade.

Parágrafo único: A avaliação de desempenho didático de que trata a *alínea a* deste artigo será regulamentada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIVASF, no prazo máximo de 90 dias.

Art. 7º - Para a progressão de nível prevista no artigo 2º, a pontuação mínima necessária é de 50 pontos, os quais deverão ser distribuídos da seguinte maneira: um mínimo de 24 pontos referentes à atividades de aulas

na graduação ou pós-graduação, 20 pontos no item Atividades de Pesquisa e/ou no item Atividades de Extensão e 6 pontos em quaisquer atividades constantes no Anexo I desta Resolução e/ou excedentes das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º O docente que estiver realizando capacitação em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado sem afastamento formal terá acrescido um total de 3,75 e 1,5 pontos, respectivamente, em suas atividades de Pesquisa ou Extensão, respectivamente, para cada semestre em que a capacitação ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

§ 2º Para fins de progressão funcional, os docentes que estiverem ocupando os cargos de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitor terão acrescidos um total de 6 e 3,75 pontos, respectivamente, em suas atividades de aulas, Pesquisa ou Extensão para cada semestre em que a ocupação do cargo ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

§ 3º Para fins de progressão funcional, os docentes que estiverem ocupando outros cargos de Direção (CD 3 e CD4) e Coordenadores de Colegiado terão acrescidos um total de 3,75 pontos em suas atividades de Pesquisa ou Extensão para cada semestre em que a ocupação do cargo ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado. Para os Coordenadores e Vice-Coordenadores de Colegiado, será acrescido ainda um total de 3 pontos nas atividades de aula a cada semestre em que a ocupação do cargo ocorrer concomitantemente ao interstício avaliado.

Art. 8º - Para os docentes em regime de trabalho de 20 horas semanais, será exigido um mínimo de 24 pontos em atividades referentes à aulas na Graduação ou Pós-graduação, 7 pontos no item Atividades de Pesquisa e/ou no item Atividades de Extensão e 5 pontos em outras atividades previstas no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único: As pontuações mínimas exigidas do docente que alterar o seu regime de trabalho de 20 horas para 40 horas ou Dedicção Exclusiva ou vice-versa, durante o interstício, serão ajustadas proporcionalmente ao tempo de permanência em cada regime exercido durante o interstício em questão.

Art. 9º - O docente receberá da CPPD uma declaração do resultado final da avaliação de seu pedido de progressão.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - A progressão funcional para as classes de professor Associado e Titular serão regidas por regulamentações específicas para estas finalidades.

Art. 11 - A progressão funcional de que trata esta Resolução vigorará a partir da data em que o docente

completar a pontuação necessária para tal progressão, respeitado o interstício mínimo previsto em Lei.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela CPPD, cabendo recurso ao Conselho Universitário no prazo máximo de 10 (dez) úteis, após manifestação oficial da presidência da CPPD.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 09/2006 do Conselho Universitário e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Alex Ferraz Angelino Vilela**

Cargo: Engenheiro Civil

Matrícula SIAPE: 1623178

Órgão de Lotação: PU

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Jose Edilson dos Santos Junior

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Prefeitura Universitária

Código: CD-03

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 050/2013

Período do

Afastamento: 14 a 24.01.2013

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Alan dos Santos Martins**

Cargo: Coordenador de suporte e Manutenção

Matrícula SIAPE: 1620713

Órgão de Lotação: STI

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Jonildo Martins Cordeiro

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Secretaria de Tecnologia da Informação

Código: CD-03

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 056/2013

Período do

Afastamento: 14.01 a 01.02.2013

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Aloysio Siqueira dos Santos Filho**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1951933

Órgão de Lotação: GR

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Marcos José Taveira Martins

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Chefe do Serviço de Informações aos Cidadãos do Campus de Petrolina

Código: FG-05

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 099/2013

Período do

Afastamento: 25 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ana Cristina Araujo de Souza Santana**

Cargo: Coordenadora de Cadastro e Pagamento

Matrícula SIAPE: 1544026

Órgão de Lotação: SGP

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Patrícia de Souza Chaves Carvalho

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Diretora do Departamento de Administração de Pessoas

Código: CD-04

Ato da Designação: Portaria nº. 274/2012

Período do

Afastamento: 01 a 31.01.2013

Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Anilde Soares dos Santos**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1537746

Órgão de Lotação: PROGEST

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Vanderli Dias da Costa Silva

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Chefe da Seção de Liquidação

Código: FG-02

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 464/2012

Período do

Afastamento: 01 a 31.01.2013

Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Debora Cristine de Oliveira Carvalho**

Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1880721

Órgão de Lotação: Colegiado de Zootecnia

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Elenice Andrade Moraes

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Coordenação do Colegiado de Zootecnia

Código: FCC

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 051/2013

Período do

Afastamento: 02.01.2013

Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Diogenes Florindo Ramos**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1537933

Órgão de Lotação: PROGEST

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Ednusa dos Santos de Macedo

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Chefe da seção de Compras Especiais

Código: FG-04

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 063/2013

Período do

Afastamento: 02 a 17.01.2013

Motivo do Afastamento: Titular encontra-se em exercício em outra função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ednusa dos Santos de Macedo**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1677221

Órgão de Lotação: PROGEST

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: *

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços

Código: FG-02

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 048/2013

Período do

Afastamento: 01 a 06.01 e

08 a 17.01.2013

Motivo do Afastamento: *Vacância do titular do Cargo

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Francine Hiromi Ishikawa**

Cargo: Subcoordenadora do Colegiado de Engenharia Agrônômica

Matrícula SIAPE: 1807141

Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia Agrônômica

Agrônômica

Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Augusto Miguel Nascimento Lima
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº. 1.023/2012
 Período do Afastamento: 01 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Gustavo Michael Camilo Sousa**
 Cargo: Chefe da Seção de Suporte
 Matrícula SIAPE: 1620625
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Alan dos Santos Martins
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenação de Suporte e Manutenção
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 053/2013
 Período do Afastamento: 01 a 13.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Hesler Piedade Caffé Filho**
 Cargo: Administrador
 Matrícula SIAPE: 1771298
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Diretora de Desenvolvimento de Pessoas
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 074/2013
 Período do Afastamento: 23 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Henrique Marcos Batista da Gama**
 Cargo: Diretor de Contabilidade e Finanças
 Matrícula SIAPE: 53404
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante
 Titular: Antonio Pires Crisostomo
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Pró-Reitor de Gestão e Orçamento
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria nº. 795/2012
 Período do Afastamento: 01 a 12.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Humberto Carlos Guimarães Pereira Neto**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1896281
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Alex Ferraz Angelino Vilela
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Diretor de Obras e Orçamento
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 383/2012
 Período do Afastamento: 02 a 11.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Jarbas Freitas Amarante**
 Cargo: Biólogo
 Matrícula SIAPE: 1655651
 Órgão de Lotação: PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Marinaldo Carvalho Romão
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenador de Administração do Campus Ciências Agrárias
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 452/2012
 Período do Afastamento: 21 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **João Pedro da Silva Neto**
 Cargo: Coordenador de Planejamento e Apoio ao Ensino
 Matrícula SIAPE: 1379705
 Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia Civil
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante

Titular: Paulo José Pereira
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Planejamento e Ensino
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 009/2013
 Período do Afastamento: 01 a 06.01 e 13 a 18.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **João Pedro da Silva Neto**

Cargo: Coordenador de Planejamento e Apoio ao Ensino

Matrícula SIAPE: 1379705

Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia Civil

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Leonardo Rodrigues Sampaio

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Pró-Reitoria de Ensino

Código: CD-02

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 008/2013

Período do

Afastamento: 07 a 12.01.2013

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Joelma Silva Azevedo Menezes**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1680320

Órgão de Lotação: SGP

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Tarcila Vieira Gurgel

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Chefe da Divisão de Cadastro

Código: FG-03

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 306/2012

Período do

Afastamento: 01 a 06.01 e 30 a 31.01.2013

Motivo do Afastamento: Titular encontra-se em exercício de outra função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Jonalice da Silva Rego**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1669518

Órgão de Lotação: PROGEST

Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Juvenal Teixeira Filho
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Compras Diretas
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Memorando nº. 09/2013-PROGEST
 Período do Afastamento: 01 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Titular encontra-se em exercício de outra função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Juvenal Teixeira Filho**

Cargo: Chefe da Seção de Compras Diretas

Matrícula SIAPE: 1246298

Órgão de Lotação: PROGEST

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Cristiane de Queiroz Bezerra

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Coordenação de Contratos e Convênios

Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 424/2012

Período do

Afastamento: 01 a 06.01 e 26 a 31.01.2013

Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Katiane Amorim Coelho**

Cargo: Assistente de Apoio ao SIBI

Matrícula SIAPE: 1669510

Órgão de Lotação: GR

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Renato Marques Alves

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Coordenador Técnico do SIBI

Código: FG-02

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 489/2012

Período do

Afastamento: 01 a 08.01.2013 e 30 a 31.01.2013

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Leonardo Pereira Duarte**

Cargo: Administrador

Matrícula SIAPE: 1538823
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Ozevaldo do Rosario Santos
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordeador de Serviços Gerais
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 185/2012
 Período do
 Afastamento: 21 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Matrícula SIAPE: 1653562
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Andrey Tavares da Silva
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Redes
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 055/2013
 Período do
 Afastamento: 21 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luiz da Silva Oliveira**
 Cargo: Arquivista
 Matrícula SIAPE: 1627984
 Órgão de Lotação: SRCA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Micheline de Andrade Rocha
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diploma
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 011/2012
 Período do
 Afastamento: 14 a 28.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Marcia Medeiros de Araujo**
 Cargo: Subcoordenadora do Colegiado de Zootecnia
 Matrícula SIAPE: 1323036
 Órgão de Lotação: Colegiado de Zootecnia
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Elenice Andrade Moraes
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenadora do Colegiado de Zootecnia
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 052/2013
 Período do
 Afastamento: 03 a 24.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias e Afastamento da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luzia Coelho Rodrigues**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1105277
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Leila Patrícia Camilo Araújo
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenadora de Apoio aos Conselhos Superiores
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 210/2012
 Período do
 Afastamento: 02 a 06.01.2013
 14 a 21.01.2013
 24 a 29.01.2013 e
 31.01 a 02.02.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Manoela Pereira Magalhães**
 Cargo: Chefe da Divisão Administrativa da Controladoria Interna
 Matrícula SIAPE: 1759972
 Órgão de Lotação: CI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Domingos Ramos Brandão
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Controlador Interno
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 010/2013
 Período do
 Afastamento: 21 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Marcelo Pereira Silva**
 Cargo: Chefe da Seção de Infraestrutura de Redes

Nome do Servidor: **Maria Celia da Silva Lima**
 Cargo: Técnica em Secretariado
 Matrícula SIAPE: 275418

Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Kilma Carneiro da Silva
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenadora de
 Capacitação e Desempenho
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 046/2013
 Período do
 Afastamento: 02 a 19.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria das Graças
 Cleophas Porto**
 Cargo: Subcoordenadora do
 Colegiado de Ciências da
 Natureza-SRN
 Matrícula SIAPE: 1832774
 Órgão de Lotação: Colegiado de Ciências da
 Natureza-SRN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Arnaldo José Correia
 Magalhães Junior
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenador do Colegiado
 de Ciências da Natureza-
 SRN
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº. 879/2011
 Período do
 Afastamento: 01 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Mariana Filgueiras
 Vieira**
 Cargo: Assistente em
 Administração
 Matrícula SIAPE: 1957587
 Órgão de Lotação: PROEX
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Michelle Christini Araujo
 Vieira
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenadora de Estágios
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 037/2013
 Período do
 Afastamento: 02 a 11.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Mariana Filgueiras
 Vieira**
 Cargo: Assistente em

Administração
 Matrícula SIAPE: 1957587
 Órgão de Lotação: PROEX
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Wagner Pereira Feliz
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Diretor de Extensão
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 038/2013
 Período do
 Afastamento: 14 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Margarete Tavera
 Martins Gama**
 Cargo: Técnico em Laboratório –
 Ênfase em Enfermagem
 Matrícula SIAPE: 1673404
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Fatima Ketussia dos Santos
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenadora de Atenção
 à Saúde do Servidor
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 070/2013
 Período do
 Afastamento: 21 a 29.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Neyze Suzana Andrade
 Leal**
 Cargo: Diretora de Assuntos
 Estudantis
 Matrícula SIAPE: 1538320
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Isabel Cristina Sampaio
 Angelim
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Pró-Reitora de Assistência
 Estudantil
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 795/2012
 Período do
 Afastamento: 21 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ozevaldo do Rosario
 Santos**
 Cargo: Coordenador de serviços
 Gerais
 Matrícula SIAPE: 1038330

Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Leone Coelho Bagagi
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Assessoria de
 Administração da Prefeitura
 Universitária
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 050/2012
 Período do
 Afastamento: 01 a 09.01.2013 e
 16 a 20.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Paulo Faustino Ribeiro**
 Cargo: Chefe da seção de
 Almoxarifado
 Matrícula SIAPE: 1556539
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Margareth Pereira Andrade
 Morais
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenação de Logística
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 517/2012
 Período do
 Afastamento: 07.01.2013 e
 27 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Pettson de Melo
 Cavalcanti**
 Cargo: Técnico em Agropecuária
 Matrícula SIAPE: 1537882
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Marcelo Augusto Mousinho
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenador de Bolsas e
 Auxílios da Pró-Reitoria de
 Assistência Estudantil
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 086/2013
 Período do
 Afastamento: 30 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Raimundo Campos
 Palheta Junior**
 Cargo: Coordenador dos
 Programas Institucionais

de Iniciação Científica
 Matrícula SIAPE: 1669121
 Órgão de Lotação: Colegiado de Medicina
 Veterinária
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Cheila Nataly Galindo
 Bedor
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Diretoria de Pesquisa
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 006/2013
 Período do
 Afastamento: 07 a 19.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Roberto Cesar Ferreira
 Silva**
 Cargo: Coordenador de
 Administração do Campus
 Petrolina
 Matrícula SIAPE: 1479796
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Leone Coelho Bagagi
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Assessoria de
 Administração da Prefeitura
 Universitária
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 071/2013
 Período do
 Afastamento: 21 a 25.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Roberto Jefferson
 Bezerra do Nascimento**
 Cargo: Coordenador de
 Laboratórios
 Matrícula SIAPE: 1712483
 Órgão de Lotação: Colegiado de Ciências
 Farmacêuticas
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Leonardo Rodrigues
 Sampaio
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Pró-Reitoria de Ensino
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 007/2013
 Período do
 Afastamento: 02 a 04.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Roberto Rivellino Almeida de Miranda**
 Cargo: Administrador
 Matrícula SIAPE: 1538044
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Christian Vichi
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Ouvidoria
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 039/2013
 Período do
 Afastamento: 02 a 11.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Sileide Dias das Neves**
 Cargo: Coordenadora de Licitações e Contratos
 Matrícula SIAPE: 1556538
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Elias Miguel Hoffmann
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Diretoria de Compras e Licitações
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 080/2013
 Período do
 Afastamento: 21 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Tarcila Vieira Gurgel**
 Cargo: Chefe da Divisão de Cadastro
 Matrícula SIAPE: 1670369
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Ana Cristina Araujo de Souza Santana
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenadora de Cadastro e Pagamento
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 273/2012
 Período do
 Afastamento: 01 a 30.01.2013
 Motivo do Afastamento: Titular encontra-se em exercício em outra função
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Thiago Aurelio Aleixo Oliveira**
 Cargo: Técnico de Laboratório - Informática
 Matrícula SIAPE: 1773863
 Órgão de Lotação: STI

Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Andrey Tavares da Silva
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Redes
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 054/2013
 Período do
 Afastamento: 02 a 20.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Wilson Barbosa dos Santos**
 Cargo: Chefe de Seção de Desenvolvimento de Sistemas
 Matrícula SIAPE: 2551247
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Antonio Fredson Araujo de Sa Novaes
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 101/2013
 Período do
 Afastamento: 30 a 31.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Substituição Remunerada – Exercícios Anteriores

Nome do Servidor: **Marina Pereira Gonçalves**
 Cargo: Subcoordenadora do Colegiado de Psicologia
 Matrícula SIAPE: 1740292
 Órgão de Lotação: Colegiado de Psicologia
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Daniel Henrique Pereira Espindola
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenador do Colegiado de Psicologia
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 899/2011
 Período do
 Afastamento: 10 a 28.09.2012
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
com redação dada pela Lei
9527, de 10.12.97.

9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Marina Pereira
Gonçalves**

Cargo: Subcoordenadora do
Colegiado de Psicologia

Matrícula SIAPE: 1740292

Órgão de Lotação: Colegiado de Psicologia

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Daniel Henrique Pereira
Espindola

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Coordenador do Colegiado
de Psicologia

Código: FCC

Ato da Designação: Portaria nº. 899/2011

Período do

Afastamento: 10 a 22.12.2012

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
com redação dada pela Lei

Nome do Servidor: **João Pedro da Silva
Neto**

Cargo: Coordenador de
Planejamento e Apoio ao
Ensino

Matrícula SIAPE: 1379705

Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia
Civil

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Paulo José Pereira

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Diretor de Planejamento e
Ensino

Código: CD-04

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 009/2013

Período do

Afastamento: 20 a 31.12.2012

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
com redação dada pela Lei
9527, de 10.12.97.

Diárias de Pousada e Alimentação

Nome: **NADJA GOMES ALVES**

Função:

Período da

Viagem: 23/02/2013 à 26/02/2013

Destino: Lavras / Belo Horizonte / Petrolina / Belo
Horizonte / Lavras

Número da
Requisição: 000107/13

Valor das
Diárias (R\$): 769,09

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA
DO DISCENTE WILSON DUARTE FERRARI
JÚNIOR, NO DIA 25/02/13 NA CIDADE
DE PETROLINA/PE.

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS FONSECA DE
MACEDO**

Função: NS

Período da
Viagem: 26/02/2013 à 02/03/2013

Destino: Maringá / Petrolina / Petrolina / Petrolina /
Maringá

Número da
Requisição: 000092/13

Valor das
Diárias (R\$): 537,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA
DA DISCENTE DANIELA PIONORIO
VILARONGA CASTRO, QUE ACONTECERÁ

NO DIA 27 DE FEVEREIRO, ÀS 14 HORAS
NO CAMPUS DA UNIVASF EM
PETROLINA/PE.

Nome: **MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO**

Função: CD-0003

Período da
Viagem: 15/02/2013 à 15/02/2013

Destino: Petrolina / Capim Grosso / Petrolina

Valor das
Diárias (R\$): 88,80

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO POLO
DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, NO DIA
15/02/2013, NA CIDADE DE CAPIM
GROSSO/BA

Nome: **PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA**

Função:

Período da
Viagem: 20/02/2013 à 21/02/2013

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da
Requisição: 000093/13

Valor das
Diárias
(R\$): 379,69

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O
PROF RODRIGO TORRES, DO
LABORATÓRIO DE GENÉTICA DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- UFPE, SOBRE A TEMÁTICA DOS PEIXES
DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO
SÃO FRANCISCO (PISF), NO DIA 21/02/13,
EM RECIFE/PE.

Nome: **LEONARDO SOUZA CAVALCANTI**
Função: CD-0003
Período da Viagem: 18/02/2013 à 20/02/2013
Destino: Petrolina / Salgueiro / Petrolina
Número da Requisição: 000097/13
Valor das Diárias (R\$): 477,89
Objetivo: Nacional - A Serviço
REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À VISTORIA TÉCNICA DO IBAMA NAS AÉREAS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE FAUNA E FLORA – PCFF/PISF (SALGUEIRO E PETROLÂNDIA) NO PERÍODO DE 18 A 20/02/2013.

Nome: **EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA**
Função:
Período da Viagem: 25/02/2013 à 01/03/2013
Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina
Número da Requisição: 000119/13
Valor das Diárias (R\$): 690,07
Objetivo: Nacional - A Serviço
REALIZAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO CAMPUS DA UNIVASF NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA, NO PERÍODO DE 25/02/13 A 01/03/13.

Nome: **ENOS FIGUEREDO DE FREITAS**
Função:
Período da Viagem: 23/02/2013 à 23/02/2013
Destino: Juazeiro / Senhor do Bonfim / Juazeiro
Número da Requisição: 000113/13
Valor das Diárias (R\$): 183,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO DIA 23/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: **MARIO LUIZ CHIZZOTTI**
Função:
Período da Viagem: 26/02/2013 à 02/03/2013
Destino: Viçosa / Belo Horizonte / Petrolina / Belo Horizonte / Viçosa
Número da Requisição: 000132/13
Valor das Diárias (R\$): 859,08
Objetivo: Nacional - A Serviço
REALIZAR VISITA TÉCNICA, DAR ORIENTAÇÕES DE PROJETOS À PRPPG E PROFERIR A PALESTRA "EXIGÊNCIAS NUTRICIONAIS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS" PARA PESQUISADORES DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 27/02/13 A 01/03/13, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Nome: **KYRIA CILENE DE ANDRADE BORTOLETI**
Função:
Período da Viagem: 20/02/2013 à 22/02/2013
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000094/13-1C
Valor das Diárias (R\$): 575,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O PROF RODRIGO TORRES, DO LABORATÓRIO DE GENÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, SOBRE A TEMÁTICA DOS PEIXES DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO (PISF), NO DIA 21/02/13, EM RECIFE/PE.

Nome: **LEONE COELHO BAGAGI**
Função: CD-0004
Período da Viagem: 25/02/2013 à 25/02/2013
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 000169/13
Valor das Diárias (R\$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA, NO DIA 25/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: **MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO**
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 19/02/2013 à 21/02/2013
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 000073/13-2C
 Valor das Diárias (R\$): 713,89
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA CXVIII REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES E ASSESSORAR O REITOR DA UNIVASF EM REUNIÃO COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEC, SR. HENRIQUE PAIM NO PERÍODO DE 19 A 22/02/2013.

Nome: **MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA**
 Função:
 Período da Viagem: 21/02/2013 à 23/02/2013
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000108/13-1C
 Valor das Diárias (R\$): 408,59
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, NO PERÍODO DE 21 A 22/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: **JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA**
 Função: CD-0001
 Período da Viagem: 26/02/2013 à 28/02/2013
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 000099/13-1C
 Valor das Diárias (R\$): 846,89
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O SECRETÁRIO JOSE HENRIQUE PAIM, COM O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, SR. MOZART SALES E NO SESU, NO PERÍODO DE 24 A 27/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: **EDMILSON SANTOS DOS SANTOS**
 Função: CD-0002
 Período da Viagem: 26/02/2013 à 28/02/2013
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000081/13-3C
 Valor das Diárias (R\$): 713,89
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O PROCURADOR GERAL FEDERAL, DR. MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS E COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEC, SR. HENRIQUE PAIM, NO PERÍODO DE 20 A 22/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: **MONICA APARECIDA TOME PEREIRA**
 Função:
 Período da Viagem: 31/01/2013 à 01/02/2013
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
 Número da Requisição: 000010/13
 Valor das Diárias (R\$): 379,69
 Objetivo: Nacional - Treinamento
 Descrição: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROCURADORES EDUCACIONAIS INSTITUCIONAIS, NO PERÍODO DE 31/01 A 01/02/2013, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Nome: **ROGERIO MANOEL LEMES DE CAMPOS**
 Função:
 Período da Viagem: 22/02/2013 à 23/02/2013
 Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina
 Número da Requisição: 000068/13
 Valor das Diárias (R\$): 244,99
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR VISITA E AULA PRÁTICA PREVISTA NO PUD, NA ÁREA DE INSPEÇÃO I (CARNES E DERIVADOS E PESCADOS), NO PERÍODO DE 22 A 23/02/13, NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA.

Nome: **ENOS FIGUEREDO DE FREITAS**
 Função:
 Período da Viagem: 09/02/2013 à 09/02/2013
 Destino: Juazeiro / Senhor do Bonfim / Juazeiro
 Número da Requisição: 000044/13
 Valor das Diárias (R\$): 183,50
 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO DIA 09/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: **ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**

Função:

Período da Viagem: 01/02/2013 à 01/02/2013

Destino: Petrolina / Santa Maria da Boa Vista / Petrolina

Número da Requisição: 000047/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES COLETIVAS DA LINHA ANÁLISE E AÇÕES SOBRE OS DETERMINANTES DA MORTALIDADE INFANTIL, DE ACORDO COM O CICLO DE ATIVIDADES DA PRO-SAÚDE/PET SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

Nome: **GLORIA MARIA PINTO COELHO**

Função:

Período da Viagem: 01/02/2013 à 01/02/2013

Destino: Petrolina / Santa Maria da Boa Vista / Petrolina

Número da Requisição: 000050/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES COLETIVAS DA LINHA ANÁLISE E AÇÕES SOBRE OS DETERMINANTES DA MORTALIDADE INFANTIL, DE ACORDO COM O CICLO DE ATIVIDADES DA PRO-SAÚDE/PET SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

Nome: **ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS**

Função:

Período da Viagem: 22/02/2013 à 22/02/2013

Destino: Petrolina / Santa Maria da Boa Vista / Petrolina

Número da Requisição: 000048/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES COLETIVAS DA LINHA ANÁLISE E AÇÕES SOBRE OS

DETERMINANTES DA MORTALIDADE INFANTIL, DE ACORDO COM O CICLO DE ATIVIDADES DA PRO-SAÚDE/PET SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

Nome: **GLORIA MARIA PINTO COELHO**

Função:

Período da Viagem: 22/02/2013 à 22/02/2013

Destino: Petrolina / Santa Maria da Boa Vista / Petrolina

Número da Requisição: 000051/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES COLETIVAS DA LINHA ANÁLISE E AÇÕES SOBRE OS DETERMINANTES DA MORTALIDADE INFANTIL, DE ACORDO COM O CICLO DE ATIVIDADES DA PRO-SAÚDE/PET SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

Nome: **JOSE JAIME FREITAS MACEDO**

Função:

Período da Viagem: 01/02/2013 à 02/02/2013

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000053/13

Valor das Diárias (R\$): 248,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A REALIZAR-SE NO DIA 01/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

Nome: **CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO**

Função:

Período da Viagem: 06/02/2013 à 07/02/2013

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000055/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, A SER REALIZADA NO

	DIA 06/02/13, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.	Período da Viagem:	06/02/2013 à 07/02/2013
Nome:	ANILSON JOSE DE SOUZA	Destino:	São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Função:		Número da Requisição:	000083/13
Período da Viagem:	01/02/2013 à 02/02/2013	Valor das Diárias (R\$):	231,59
Destino:	Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim	Objetivo:	Nacional - A Serviço
Número da Requisição:	000054/13	Descrição:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, A SER REALIZADA NO DIA 06/02/13, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.
Valor das Diárias (R\$):	248,55		
Objetivo:	Nacional - A Serviço		
Descrição:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A REALIZAR-SE NO DIA 01/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.	Nome:	ENOS FIGUEREDO DE FREITAS
		Função:	
		Período da Viagem:	02/02/2013 à 02/02/2013
		Destino:	Juazeiro / Senhor do Bonfim / Juazeiro
		Número da Requisição:	000060/13
		Valor das Diárias (R\$):	183,50
		Objetivo:	Nacional - A Serviço
		Descrição:	MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO DIA 02/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM.
Nome:	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO		
Função:			
Período da Viagem:	01/02/2013 à 02/02/2013		
Destino:	São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato		
Número da Requisição:	000061/13		
Valor das Diárias (R\$):	248,55		
Objetivo:	Nacional - A Serviço		
Descrição:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 01/02/13, NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA/PE.	Nome:	RONALD JUENYR MENDES
		Função:	
		Período da Viagem:	05/02/2013 à 07/02/2013
		Destino:	Petrolina / Brasília / Petrolina
		Número da Requisição:	000062/13
		Valor das Diárias (R\$):	604,64
		Objetivo:	Nacional - A Serviço
		Descrição:	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 05 A 07/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.
Nome:	YARIADNER COSTA BRITO		
Função:			
Período da Viagem:	06/02/2013 à 07/02/2013		
Destino:	São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato		
Número da Requisição:	000056/13		
Valor das Diárias (R\$):	231,59		
Objetivo:	Nacional - A Serviço		
Descrição:	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, A SER REALIZADA NO DIA 06/02/13, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.	Nome:	TELIO NOBRE LEITE
		Função:	CD-0002
		Período da Viagem:	05/02/2013 à 07/02/2013
		Destino:	Petrolina / Brasília / Petrolina
		Número da Requisição:	000063/13
		Valor das Diárias (R\$):	713,89
		Objetivo:	Nacional - A Serviço
Nome:	SELMA PASSOS CARDOSO		
Função:			

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 05 A 07/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: **LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 07/02/2013 à 07/02/2013

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 000036/13-2C

Valor das Diárias (R\$): 204,95

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A FACEPE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS, EM RECIFE/PE, NO DIA 07/02/2013, BEM COMO PARTICIPAR DE SEMINÁRIO PARA DISCUTIR SOBRE O PROGRAMA DE BOLSAS DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA) NAS INSTITUIÇÕES DE PERNAMBUCO.

Nome: **ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR**

Função:

Período da Viagem: 05/02/2013 à 06/02/2013

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000065/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA NO DIA 05/02/2013.

Nome: **ANILSON JOSE DE SOUZA**

Função:

Período da Viagem: 05/02/2013 à 06/02/2013

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000066/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 05/02/13, NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA/PE.

Nome: **JOSE EMIDIO ALBUQUERQUE E SILVA**

Função:

Período da Viagem: 18/02/2013 à 19/02/2013

Destino: Brasília / Petrolina / Brasília

Número da Requisição: 000070/13

Valor das Diárias (R\$): 326,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS OBRAS QUE ABRIGARÁ A UNIDADE SIASS/UNIVSF, NO PERÍODO DE 18 A 19/02/2013, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Nome: **LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO**

Função: CD-0002

Período da Viagem: 17/02/2013 à 21/02/2013

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000071/13

Valor das Diárias (R\$): 1232,73

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA 16ª REUNIÃO PLENÁRIA DO COGRAD/ANDIFES (COLÉGIO DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS IFES), QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18,19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nome: **FLAVIO PEREIRA GOMES**

Função: CD-0003

Período da Viagem: 18/02/2013 à 21/02/2013

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000075/13

Valor das Diárias (R\$): 964,83

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – SEMINÁRIO RDC, E DE REUNIÃO COM O PROCURADOR GERAL FEDERAL, DR. MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, NO PERÍODO DE 18 A 21/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: **ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**
 Função: CD-0002
 Período da Viagem: 18/02/2013 à 20/02/2013
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 000076/13
 Valor das Diárias (R\$): 713,89
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – SEMINÁRIO RDC, NO PERÍODO DE 18 A 20/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: **SILEIDE DIAS DAS NEVES**
 Função:
 Período da Viagem: 18/02/2013 à 20/02/2013
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 000077/13
 Valor das Diárias (R\$): 604,64
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – SEMINÁRIO RDC, NO PERÍODO DE 18 A 20/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: **JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO**
 Função: CD-0002
 Período da Viagem: 18/02/2013 à 20/02/2013
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 000078/13
 Valor das Diárias (R\$): 713,89
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – SEMINÁRIO RDC, NO PERÍODO DE 18 A 20/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: **ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA**
 Função: CD-0004
 Período da Viagem: 18/02/2013 à 20/02/2013
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 000079/13
 Valor das Diárias (R\$): 713,89

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – SEMINÁRIO RDC, NO PERÍODO DE 18 A 20/02/2013, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: **WAGNER PEREIRA FELIX**
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 14/02/2013 à 14/02/2013
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
 Número da Requisição: 000082/13
 Valor das Diárias (R\$): 204,95
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A FACEPE PARA TRATAR SOBRE O PROGRAMA DE BOLSAS DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA), EM RECIFE NO DIA 14/02/2013.

Nome: **RICARDO ARGENTON RAMOS**
 Função:
 Período da Viagem: 20/02/2013 à 22/02/2013
 Destino: Petrolina / Salgueiro / Petrolina
 Número da Requisição: 000084/13
 Valor das Diárias (R\$): 391,64
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: VISITAR OS POLOS UAB DAS CIDADES DE OURICURI-PE E SALGUEIRO-PE, NOS DIAS 20 A 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nome: **RICARDO ARGENTON RAMOS**
 Função:
 Período da Viagem: 15/02/2013 à 15/02/2013
 Destino: Petrolina / Capim Grosso / Petrolina
 Número da Requisição: 000085/13
 Valor das Diárias (R\$): 71,55
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: VISITAR A CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA, PARA INAUGURAÇÃO DE UM NOVO POLO - UAB, NO DIA 15/02/13.

Nome: **FRANCISCO RICARDO DUARTE**
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 15/02/2013 à 15/02/2013

Viagem:		15/02/2013, NA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA.
Destino:	Petrolina / Capim Grosso / Petrolina	
Número da Requisição:	000100/13	Nome: LEONE COELHO BAGAGI
Valor das Diárias (R\$):	88,80	Função: CD-0004
Objetivo:	Nacional - A Serviço	Período da Viagem: 18/02/2013 à 19/02/2013
Descrição:	VISITAR A CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA, PARA INAUGURAÇÃO DE UM NOVO POLO - UAB, NO DIA 15/02/13.	Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Nome:	ENOS FIGUEREDO DE FREITAS	Número da Requisição: 000095/13
Função:		Valor das Diárias (R\$): 283,34
Período da Viagem:	16/02/2013 à 16/02/2013	Objetivo: Nacional - A Serviço
Destino:	Juazeiro / Senhor do Bonfim / Juazeiro	Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O COORDENADOR E VISITAR OS PRÉDIOS E A ÁREA DO CAMPUS, BEM COMO UMA REUNIÃO COM O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 18 A 21/02/13, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.
Número da Requisição:	000086/13	Nome: FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS
Valor das Diárias (R\$):	183,50	Função:
Objetivo:	Nacional - A Serviço	Período da Viagem: 18/02/2013 à 22/02/2013
Descrição:	MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO DIA 16/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA.	Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Nome:	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	Número da Requisição: 000090/13
Função:	CD-0001	Valor das Diárias (R\$): 711,73
Período da Viagem:	15/02/2013 à 15/02/2013	Objetivo: Nacional - A Serviço
Destino:	Petrolina / Capim Grosso / Petrolina	Descrição: AUXILIAR A PROFESSORA NÍVIA PAULA DIAS DE ASSIS NAS ATIVIDADES PRÁTICAS DAS AULAS DE CAMPO DA DISCIPLINA TOPOGRAFIA 2012.2.
Número da Requisição:	000087/13	Nome: WILLAMS KERLHES OLIVEIRA
Valor das Diárias (R\$):	109,80	Função:
Objetivo:	Nacional - A Serviço	Período da Viagem: 27/02/2013 à 01/03/2013
Descrição:	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, NO DIA 15/02/2013, NA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA.	Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Nome:	KLENE BARRETO DE AQUINO	Número da Requisição: 000091/13
Função:		Valor das Diárias (R\$): 391,64
Período da Viagem:	15/02/2013 à 15/02/2013	Objetivo: Nacional - A Serviço
Destino:	Petrolina / Capim Grosso / Petrolina	Descrição: FISCALIZAR OBRAS DA BIBLIOTECA E AUDITÓRIO DO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.
Número da Requisição:	000089/13	
Valor das Diárias (R\$):	71,55	
Objetivo:	Nacional - A Serviço	
Descrição:	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, NO DIA	

Nome: **DOMINGOS RAMOS BRANDAO**
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 18/02/2013 à 19/02/2013
 Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
 Número da Requisição: 000096/13
 Valor das Diárias (R\$): 283,34
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O COORDENADOR E VISITAR OS PRÉDIOS E A ÁREA DO CAMPUS, BEM COMO UMA REUNIÃO COM O PREFEITO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 18 A 21/02/13, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Nome: **FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS**
 Função:
 Período da Viagem: 25/02/2013 à 01/03/2013
 Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina
 Número da Requisição: 000118/13
 Valor das Diárias (R\$): 711,73
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO CAMPUS DA UNIVASF NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA, NO PERÍODO DE 25/02/13 A 01/03/13.

Nome: **ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA**
 Função:
 Período da Viagem: 25/02/2013 à 01/03/2013
 Destino: Petrolina / Paulo Afonso / Petrolina
 Número da Requisição: 000120/13
 Valor das Diárias (R\$): 662,72
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO CAMPUS DA UNIVASF NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA, NO PERÍODO DE 25/02/13 A 01/03/13.

Nome: **TELIO NOBRE LEITE**
 Função: CD-0002
 Período da Viagem: 19/02/2013 à 21/02/2013

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 000072/13-2C
 Valor das Diárias (R\$): 713,89
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA CXVIII REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES, NO PERÍODO DE 19 A 21/02/2013.

Nome: **JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO**
 Função:
 Período da Viagem: 21/02/2013 à 21/02/2013
 Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina
 Número da Requisição: 000101/13
 Valor das Diárias (R\$): 184,25
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DA BAHIA – GT ENGENHARIAS, NO DIA 21/02/2013, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Nome: **DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS**
 Função:
 Período da Viagem: 25/02/2013 à 25/02/2013
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
 Número da Requisição: 000102/13
 Valor das Diárias (R\$): 184,25
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DE PERNAMBUCO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2013, EM RECIFE/PE.

Nome: **MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO**
 Função:
 Período da Viagem: 19/02/2013 à 20/02/2013
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000103/13
 Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, NO PERÍODO DE 19 A 20/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: **JANAINA CARLA DOS SANTOS**

Função:

Período da Viagem: 19/02/2013 à 20/02/2013

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000104/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, NO PERÍODO DE 19 A 20/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: **ANILSON JOSE DE SOUZA**

Função:

Período da Viagem: 19/02/2013 à 20/02/2013

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000105/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, NO PERÍODO DE 19 A 20/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: **HUMBERTO MARCAL BEZERRA**

Função:

Período da Viagem: 18/02/2013 à 19/02/2013

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000124/13

Valor das Diárias (R\$): 231,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS INSTALADOS NO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: **ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA**

Função:

Período da Viagem: 22/02/2013 à 22/02/2013

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000106/13

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, NO DIA 22/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE

Nome: **ANILSON JOSE DE SOUZA**

Função:

Período da Viagem: 22/02/2013 à 23/02/2013

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000121/13

Valor das Diárias (R\$): 248,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMUNI, NO PERÍODO DE 22 A 23/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: **MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO**

Função:

Período da Viagem: 21/02/2013 à 23/02/2013

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000123/13

Valor das Diárias (R\$): 408,59

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR AVERIGUAÇÕES DOS MATERIAIS DE LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E BIOLOGIA QUE CONSTAM NO ALMOXARIFADO, E FAZER VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA DOS CAMPI DE JUAZEIRO E PETROLINA.

Nome: **JOSE JAIME FREITAS MACEDO**

Função:

Período da Viagem: 21/02/2013 à 23/02/2013

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São

Número da Requisição:	Raimundo Nonato 000110/13-1C	Descrição:	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, SR. ANTONIO CARLOS FIGUEIRA, NO DIA 25/02/2013, NA CIDADE DE RECIFE/PE.
Valor das Diárias (R\$):	408,59	Nome:	RONALD JUENYR MENDES
Objetivo:	Nacional - A Serviço	Função:	
Descrição:	PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, NO PERÍODO DE 21 A 22/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.	Período da Viagem:	25/02/2013 à 25/02/2013
Nome:	SELMA PASSOS CARDOSO	Destino:	Petrolina / Recife / Petrolina
Função:		Número da Requisição:	000129/13
Período da Viagem:	28/02/2013 à 01/03/2013	Valor das Diárias (R\$):	184,25
Destino:	São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato	Objetivo:	Nacional - A Serviço
Número da Requisição:	000125/13	Descrição:	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, SR. ANTONIO CARLOS FIGUEIRA, NO DIA 25/02/2013, NA CIDADE DE RECIFE/PE.
Valor das Diárias (R\$):	231,59	Nome:	ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO
Objetivo:	Nacional - A Serviço	Função:	CD-0003
Descrição:	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI, A SER REALIZADA NO DIA 28/02/13, NO CAMPUS DA UNIVASF - PETROLINA/PE.	Período da Viagem:	26/02/2013 à 28/02/2013
Nome:	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	Destino:	Petrolina / Brasília / Petrolina
Função:	CD-0001	Número da Requisição:	000130/13
Período da Viagem:	25/02/2013 à 25/02/2013	Valor das Diárias (R\$):	713,89
Destino:	Petrolina / Recife / Petrolina	Objetivo:	Nacional - A Serviço
Número da Requisição:	000133/13	Descrição:	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SR. AMARO LINS E COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEC, JOSÉ HENRIQUE PAIM, NO PERÍODO DE 26 A 28/02/2013, NA CIDADE BRASÍLIA/DF.
Valor das Diárias (R\$):	230,15	Nome:	ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR
Objetivo:	Nacional - A Serviço	Função:	
Descrição:	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, SR. ANTONIO CARLOS FIGUEIRA, NO DIA 25/02/2013, NA CIDADE DE RECIFE/PE.	Período da Viagem:	21/02/2013 à 23/02/2013
Nome:	ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO	Destino:	São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Função:	CD-0003	Número da Requisição:	000131/13
Período da Viagem:	25/02/2013 à 25/02/2013	Valor das Diárias (R\$):	408,59
Destino:	Petrolina / Recife / Petrolina	Objetivo:	Nacional - A Serviço
Número da Requisição:	000128/13	Descrição:	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FÓRUM DE COORDENADORES E DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI, NO PERÍODO DE 21 A 23/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.
Valor das Diárias (R\$):	204,95		
Objetivo:	Nacional - A Serviço		

Nome: **MARCOS DA MOTA SANTOS**
 Função: CD-0004
 Período da Viagem: 27/02/2013 à 01/03/2013
 Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
 Número da Requisição: 000138/13
 Valor das Diárias (R\$): 477,89
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO BLOCO DE SALAS DE AULAS, NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Nome: **HUMBERTO MARCAL BEZERRA**
 Função:
 Período da Viagem: 27/02/2013 à 01/03/2013
 Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
 Número da Requisição: 000142/13
 Valor das Diárias (R\$): 391,64
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO BLOCO DE SALAS DE AULAS, NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Nome: **MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR**
 Função:
 Período da Viagem: 25/02/2013 à 25/02/2013
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
 Número da Requisição: 000139/13
 Valor das Diárias (R\$): 61,64
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA CANTINA E DA REPROGRAFIA DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO DIA 25/02/13.

Nome: **EURICLESIO BARRETO SODRE**
 Função: CD-0004
 Período da Viagem: 27/02/2013 à 27/02/2013
 Destino: Petrolina / Santa Maria da Boa Vista / Petrolina

Número da Requisição: 000144/13
 Valor das Diárias (R\$): 88,80
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR REUNIÃO COM GRUPOS CULTURAIS E COMUNIDADE QUILOMBOLA, NO DIA 27/02/13, NA CIDADE DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE.

Nome: **OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS**
 Função:
 Período da Viagem: 25/02/2013 à 25/02/2013
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
 Número da Requisição: 000141/13
 Valor das Diárias (R\$): 71,55
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DIA 25/02/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: **JAQUELINE SILVA DE SOUZA**
 Função:
 Período da Viagem: 28/02/2013 à 02/03/2013
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000143/13
 Valor das Diárias (R\$): 408,59
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DO SIBI/2013, QUE ACONTECERÁ NA BIBLIOTECA CENTRAL DO CAMPUS DA UNIVASF PETROLINA/PE.

Nome: **GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS**
 Função:
 Período da Viagem: 28/02/2013 à 02/03/2013
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000168/13
 Valor das Diárias (R\$): 408,59
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PRÓ-REITOR DE ENSINO (PROF LEONARDO SAMPAIO) PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO

CURSO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL REFERENTE AO USO DE LABORATÓRIOS DE ENSINO E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; DO FÓRUM DE COORDENADORES DE CURSO JUNTO A REITORIA, BEM COMO REUNIÃO MENSAL SECRETARIA DE ENSINO À DISTÂNCIA - SEAD/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB, NO DIA 01/03/13, NO CAMPUS PETROLINA/PE.

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 154421

Número do Contrato: 38/2011. Nº Processo: 23402001922201097. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - EPP -. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro no item 4.1 da Cláusula Quarta do referido Contrato . Vigência: 26/12/2012 a 25/03/2013. Data de Assinatura: 21/12/2012.

(SICON - 31/01/2013) 154421-26230-2012NE800032

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800707, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: GPS Brasil Comércio de Importação e Exportação de Eletrônicos LTDA ME. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) GPS 60 CSx ou similar. VALOR: R\$3.896,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001195/2012-20.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800969, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Única Científica Equipamentos para Laboratório LTDA ME. OBJETO: Aquisição de 01 (um) chuveiro com lava-olhos. VALOR: R\$ 881,90. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800970, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Oxicamp Equipamentos Industriais Limitada EPP. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) mesa anti-vibratória para balança. VALOR: R\$ 597,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800971, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Conceitual - Comércio de Equipamentos para laboratórios LTDA ME. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) centrífugas clínicas de mesa. VALOR: R\$ 1.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.:

8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800972, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Solab Científica Equipamentos para Laboratórios LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) banhos ultratermostatizados. VALOR: R\$ 8.118,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800973, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Teklabor Comércio de Instrumentação Analítica LTDA ME. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) chapa aquecedora. VALOR: R\$ 800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800974, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Helder Silva Santos ME. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) bomba de vácuo e pressão com duplo estágio. VALOR: R\$ 1.380,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800975, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Lucadema Científica LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) agitadores de tubo, 01 (uma) capela de exaustão de gases, 01 (um) deionizador de água básico e 01 (um) medidor de pH bancada. VALOR: R\$ 3.670,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800976, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: M M R Indústria & Comércio de Máquinas LTDA ME. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) cabine de segurança biológica classe I. VALOR: R\$ 15.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800978, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Marte Científica & Instrumentação Industrial LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) balança de precisão, 01 (uma) balança semi-analítica e 01 (um) destilador de água. VALOR: R\$ 2.687,26. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nºs.: 8666/93 e

alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800979, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: Égide Comércio de Vestuário e Eletrodomésticos LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 01 (um) freezer vertical Frost Free 218 litros e 03 (três) refrigeradores duplex Frost Free entre 400 e 420 litros. VALOR: R\$ 7.789,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800980, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: AAKER Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de 01 (um) banho de ultrassom digital microprocessado e 01 (uma) estufa de secagem e esterilização de 280 litros. VALOR: R\$ 3.780,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

Nota de Empenho Ordinário nº. 2012NE800982, emitida em 24/11/2012. FAVORECIDO: BOOG Comércio e Importação LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) balanças analíticas e 03 (três) termo-higrômetros digitais com relógio. VALOR: R\$ 3.718,42. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs.: 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Proc.: 23402.001444/2012-87.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001796201232. PREGÃO SRP Nº 79/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10596399000179. Contratado : ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 alfabetos de chumbo com base em acrílico, 02 espessômetros radiológicos em alumínio polido, 01 lanterna de segurança para câmara escura e 01 sinalizador para porta com descrição por escrito "raios-X em uso", com serviços de assistência técnica, para Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/02/2013 a 06/02/2014. Valor Total: R\$1.357,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800083. Data de Assinatura: 07/02/2013.

(SICON - 08/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001796201232. PREGÃO SRP Nº 79/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09018106000197. Contratado : COMERCIAL SPHERA LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 02 óculos com armação em acrílico e lentes de vidro plumbífero, com serviços de assistência técnica, para Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 07/02/2013 a 06/02/2014. Valor Total: R\$952,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800084. Data de Assinatura: 07/02/2013.

(SICON - 08/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001796201232. PREGÃO SRP Nº 79/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09607807000161. Contratado : INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA -DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 04 reanimadores manual tamanho neonatal, com serviços de assistência técnica, para a Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014. Valor Total: R\$1.534,68. Fonte: 112000000 - 2013NE800085. Data de Assinatura: 08/02/2013.

(SICON - 08/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001796201232. PREGÃO SRP Nº 79/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00881764000133. Contratado: ABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 sonda esofágica tipo Thygessen, com serviços de assistência técnica, para a Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014. Valor Total: R\$1.050,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800086. Data de Assinatura: 08/02/2013.

(SICON - 08/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001796201232. PREGÃO SRP Nº 79/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09242037000109. Contratado: L.B.BEZERRA-COMERCIO DE PRODUTOS EEQUIPAMENTOS - ME. Objeto: Aquisição de 23 kits Mindstorms NXT, 01 sensor capacitivo e 01 sensor fotoelétrico emissor e receptor, com serviços de assistência técnica, para a Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014. Valor Total: R\$28.574,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800087. Data de Assinatura: 08/02/2013.

(SICON - 08/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001796201232. PREGÃO SRP Nº 79/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03471215000189. Contratado: MCOM

TECNOLOGIA LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 02 módulos de programação universal compatíveis com depuradores/programadores ICD 2 e ICD 3, com serviços de assistência técnica, para a Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014. Valor Total: R\$416,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800088. Data de Assinatura: 08/02/2013.

(SICON - 08/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001796201232. PREGÃO SRP Nº 79/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07179175000157. Contratado : DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 11 kits FPGA para desenvolvimento e 11 kits de demonstração mecatrônica PICDEM, com serviços de assistência técnica, para Univasf. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014. Valor Total: R\$33.495,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800089. Data de Assinatura: 08/02/2013.

(SICON - 08/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001797201287. PREGÃO SRP Nº 44/2012 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13766391000100. Contratado : FORROMAX COMERCIO E SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de divisórias para as instalações da Univasf, compreendendo o fornecimento de divisórias, acabamentos de madeira, ferragens e vidros. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 19/02/2013 a 18/02/2014. Valor Total: R\$56.000,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800091. Data de Assinatura: 19/02/2013.

(SICON - 19/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 538/2011 - UNIVASF. Nº do Processo: 23402.00938/2011-63. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Bloko Engenharia Ltda. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 15 de fevereiro de 2013, expirando em 14 de maio de 2013, podendo ainda ser prorrogada até os limites legalmente impostos. Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2013.

RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Termos Aditivos publicados em 27 de dezembro de 2012 referentes aos Contratos 026/2009, 027/2009 e 028/2009, Nº do Processo: 23402.000765/2008-88. Publicados no D.O.U. de 27/12/2012, Seção 3, Pág. 35, ONDE SE LÊ: "Data de assinatura: 31/01/2013", LEIA-SE: Data de assinatura: 01/12/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11669218000150. Contratado: CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DOBRASIL LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Binoculos séries UpClose com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 25/02/2013 a 24/02/2014. Valor Total: R\$900,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800101. Data de Assinatura: 25/02/2013.

(SICON - 25/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10749045000117. Contratado: THERMKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS-DE MEDICAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Termômetro para medição de temperatura, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 25/02/2013 a 24/02/2014. Valor Total: R\$79,97. Fonte: 112000000 - 2013NE800102. Data de Assinatura: 25/02/2013.

(SICON - 25/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402001422201217. PREGÃO SRP Nº 138/2011 Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08334592000190. Contratado: BRASIL 3B SCIENTIFIC - IMPORTACAO-E EXPORTACAO LTDA.. Objeto: Aquisição de Kit materiais orgânicos e inorgânicos para estudantes, Kit de química inorgânica e orgânica para professores, Laboratorio ecológico para análise de água, Formas de moléculas e Rede de plâncton malha 65µ, com assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Vigência: 25/02/2013 a 24/02/2016. Valor Total: R\$2.475,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800103. Data de Assinatura: 25/02/2013.

(SICON - 25/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 78/ 2013- UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: POLIANA BARROS CAXIAS DE SOUZA, CPF: 056.839.084-93. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 29/01/2013 até 29/07/2013. Data da Assinatura: 29.01.2013.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
190/2012-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14
Contratado: KLEBER ÁVILA RIBEIRO, CPF: 354.211.345-04. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 29/01/2013. Data da Assinatura: 29.01.2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2013

Contrato de Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: CÁRITA ROSIANE PIAULINO DE LIMA, CPF: 895.819.703-04. Objeto: serviços de docência na área de MICROBIOLOGIA, MICROBIOLOGIA CLÍNICA E MICOLOGIA CLÍNICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 77/2013. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 29/01/2013 até 31/03/2013. Data da assinatura: 29/01/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2013

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: POLIANA BARROS CAXIAS DE SOUZA, CPF: 056.839.084-93. Objeto: serviços de docência na área de EXPRESSÃO GRÁFICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 18/2013. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 29/01/2013 até 29/07/2013. Data da assinatura: 29/01/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2013

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: FAUSTO GOES FONTES NETO, CPF: 874.733.055-49. Objeto: serviços de docência na área de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 79/2013. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 29/01/2013 até 29/07/2013. Data da assinatura: 29/01/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG
154421**

Número do Contrato: 31/2009. Nº Processo: 23402001630200830. PREGÃO SISPP Nº 84/2008
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 28675775000186. Contratado : RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA - -EPP. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato 31/2009. A redação passa a ser a seguinte: "A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei 8666/93 e alterações, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração". Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02. Data de Assinatura: 26/02/2013.

(SICON - 26/02/2013) 154421-26230-2012NE800051

Licitações

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG
154421**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº- 16/2012, Pregão: 12/2012, Fornecedor Registrado:.01 Total de itens: 02.

Valor Total da Ata R\$ 245.588,00. Vigência: 15/10/2012 a 14/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº- 14/2012, Pregão: 14/2012, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 51.

Valor Total da Ata R\$ 149.665,40. Vigência: 10/10/2012 a 09/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº- 15/2012, Pregão: 25/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 43.750,00. Vigência: 10/10/2012 a 09/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº- 17/2012, Pregão: 10/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 12.900,00. Vigência: 01/11/2012 a 31/10/2013.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº- 12/2012, Pregão: 127/2011, Fornecedor Registrado: 22. Total de itens: 244 Valor Total da Ata R\$ 1.979.331,04 Vigência: 17/07/2012 a 16/07/2013.

Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 37/2012, Pregão: 44/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 146.393,50. Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013.

Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 12/2012, Pregão: 127/2011, Fornecedor Registrado: 22. Total de itens: 244 Valor Total da Ata R\$ 1.979.331,04 Vigência: 17/07/2012 a 16/07/2013.

Ata de Registro de Preço: 18/2012, Pregão: 07/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02 Valor Total da Ata R\$ 14.135,00 Vigência: 07/11/2012 a 06/11/2013.

Ata de Registro de Preço: 19/2012, Pregão: 31/2012, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 738.982,00. Vigência: 10/11/2012 a 09/11/2013.

Ata de Registro de Preço: 20/2012, Pregão: 36/2012, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 293.060,00. Vigência: 28/11/2012 a 27/11/2013.

Ata de Registro de Preço: 16/2012, Pregão: 12/2012, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 245.588,00. Vigência: 15/10/2012 a 14/10/2013.

Ata de Registro de Preço: 14/2012, Pregão: 14/2012, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 51. Valor Total da Ata R\$ 149.665,40. Vigência: 10/10/2012 a 09/10/2013.

Ata de Registro de Preço: 15/2012, Pregão: 25/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor

Total da Ata R\$ 43.750,00. Vigência: 10/10/2012 a 09/10/2013.

Ata de Registro de Preço: 17/2012, Pregão: 10/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 12.900,00. Vigência: 01/11/2012 a 31/10/2013.

Ata de Registro de Preço: 01/2013, Pregão: 61/2012, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 05 Valor Total da Ata R\$ 96.033,25 Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014.

Ata de Registro de Preço: 02/2013, Pregão: 78/2012, Fornecedor Registrado: 15. Total de itens: 23 Valor Total da Ata R\$ 577.742,18 Vigência: 01/02/2013 a 31/01/2014.

Ata de Registro de Preço: 03/2013, Pregão: 68/2012, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 19.752,28. Vigência: 06/02/2013 a 05/02/2014.

Ata de Registro de Preço: 04/2013, Pregão: 80/2012, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 23 Valor Total da Ata R\$ 224.175,69. Vigência: 08/02/2013 a 07/02/2014.

Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000086201376 . Objeto: Pagamento pelo fornecimento de energia elétrica dos Campus do estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2013 . ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento . Ratificação em 18/02/2013 . JULIANE TOLENTINO DE LIMA . Reitor . Valor Global: R\$ 1.541.589,62 . CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001- 08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDECA - 20/02/2013) 154421-26230-2013NE800032

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2013 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000892013-18 . Objeto: Pagamento pelo fornecimento de energia elétrica do Campus sediado em São Raimundo Nonato no estado do Piauí. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2013 . ANTONIO PIRES CRISOSTOMO . Pró-reitor de Gestão e Orçamento . Ratificação em 15/02/2013 . JULIANE TOLENTINO DE LIMA . Reitor . Valor Global: R\$ 248.655,78 . CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.

(SIDECA - 20/02/2013) 154421-26230-2013NE800032

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 6/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000091201289. Objeto: Fornecimento mensal de água e tratamento de esgoto para o Campus de São Raimundo Nonato/PI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2013. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 20/02/2013. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 18.139,87. CNPJ CONTRATADA : 06.845.747/0001-27 AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA.

(SIDECA - 20/02/2013) 154421-26230-2013NE800032

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000087201311. Objeto: Pagamento pelo fornecimento de energia elétrica dos Campus sediados no estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2013. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 15/02/2013. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 842.978,34. CNPJ CONTRATADA: 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SIDECA - 21/02/2013) 154421-26230-2013NE800032

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 7/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000090201334. Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para o Campus de Juazeiro/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2013. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 21/02/2013. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 193.988,04. CNPJ CONTRATADA: 14.659.593/0001-07 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

(SIDECA - 21/02/2013) 154421-26230-2013NE800032

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 8/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 2340200008520132. Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto no Campus de Petrolina/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição.

Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2013. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 21/02/2013. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 294.042,76. CNPJ CONTRATADA: 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.

(SIDECA - 21/02/2013) 154421-26230-2013NE800032

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 9/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000088201365. Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto, Campus Senhor do Bonfim/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2013. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 21/02/2013. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 17.047,83. CNPJ CONTRATADA: 13.504.675/0001-10 EMPRESA B AIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA.

(SIDECA - 21/02/2013) 154421-26230-2013NE800032

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 10/2013 - UASG 154421. Nº Processo: 23402000191201313. Objeto: Pagamento de inscrição de servidores no 8º Congresso de Pregoeiros. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 26/02/2013. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 26/02/2013. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 8.955,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB.

(SIDECA - 26/02/2013) 154421-26230-2013NE800032

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Espécie: Retificação Ata de Registro de Preços Nº 25/2012, Pregão: 79/2012. Leia-se: Fornecedor Registrado: 19. Total de itens: 37. Valor Total da Ata R\$ 1.384.487,24 Vigência: 07/12/2012 a 06/12/2013
Ata de Registro de Preços Nº 33/2012, Pregão: 79/2012. Leia-se: Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 10. Valor Total da Ata R\$ 325.622,00 Vigência: 11/12/2012 a 10/12/2013.
Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Recesso Estagiário - Exercício 2012 -

Nome Eriskarine Barbosa do
Nascimento
Exercício 2012
Período 14 a 28.02.2013

Alterações da Escala de Férias

Nome do Servidor	Jaqueline Silva De Souza	Nome do Servidor	Janaina de Moraes Peres
Exercício	2013	Exercício	2013
Cargo	Chefe da Biblioteca do Campus de São Raimundo Nonato	Cargo	Tecnólogo
Período Anterior	25.06 a 04.07 e 15 a 24.07.2013	Período Anterior	01 a 10.04.2013 e 25.06 a 04.07.2013
Novo Período	15 a 24.07 e 31.12.2013 a 09.01.2014	Novo Período	15.07 a 03.08.2013
Nome do Servidor	Flávia Maria De Brito Pedrosa Vasconcelos	Nome do Servidor	Fulvio Torres Flores
Exercício	2013	Exercício	2012
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 30.06.2013 e 02 a 16.07.2013	Período Anterior	04 a 14.03.2013
Novo Período	29.04 a 15.05.2013; 15 a 28.07.2013 e 10 a 23.12.2013	Novo Período	28.02 a 10.03.2013
Nome do Servidor	Edileide de Sousa Coelho	Nome do Servidor	Amanda de Figueiroa Silva Carmo
Exercício	2013	Exercício	2012
Cargo	Coordenadora de Legislação e Normas	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	13 a 22.02.2013	Período Anterior	06 a 25.05.2013
Novo Período	28.02 a 09.03.2013	Novo Período	30.04 a 19.05.2013
Nome do Servidor	Edileide de Sousa Coelho	Nome do Servidor	Selma Passos Cardoso
Exercício	2013	Exercício	2012
Cargo	Coordenadora de Legislação e Normas	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	13 a 22.02.2013	Período Anterior	31.12.2013 a 24.01.2013
Novo Período	28.02 a 09.03.2013	Novo Período	15.04 a 09.05.2013

Interrupção de Férias

Nome do Servidor	Jaqueline Silva De Souza	Nome do Servidor	Tarcila Vieira Gurgel
Exercício	2013	Exercício	2013
Cargo	Chefe da Biblioteca do Campus de São Raimundo Nonato	Cargo	Chefe da Divisão de Cadastro
Período da Convocação	19 a 27.02.2013	Período da Convocação	01 a 18.02.2013
Período para usufruto	25.06 a 03.07.2013	Período para usufruto	11 a 28.03.2013
Nome do Servidor	Humberto Marçal Bezerra	Nome do Servidor	Clenilda da Cruz Cavalcante
Exercício	2013	Exercício	2013
Cargo	Coordenador de Manutenção	Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	16 a 22.12.2012	Período da Convocação	24 a 30.01.2013
Período para usufruto	14 a 20.06.2013		

Período para usufruto 11 a 17.03.2013

Nome do Servidor Selma Passos Cardoso

Exercício 2012

Cargo Professor da Carreira de

Período da Magistério Superior

Convocação 26.01 a 08.02.2013

Período para usufruto 10 a 23.05.2013

Atos da PROEN

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

Dispõe sobre o direito à vista e revisão de prova escrita dos discentes da Universidade Federal Vale do São Francisco.

A CÂMARA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve baixar as seguintes normas referentes ao direito dos discentes de vista e revisão de provas escritas.

Capítulo I: Do Objetivo

Art. 1º - É direito de todo discente da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) a vista e revisão de qualquer prova escrita.

§ 1º Entende-se por vista de prova o ato pelo qual o discente tem acesso à correção de sua prova escrita;

§ 2º A vista de prova tem como objetivo subsidiar o processo de aprendizado, fornecendo informações sobre como o discente resolve situações-problema relacionadas ao conteúdo das disciplinas;

§ 3º Entende-se por revisão de prova o ato pelo qual o (s) docente(s) responsável (eis) pela correção da prova faz (em) uma reanálise da correção da(s) questão (ões) solicitada (s) pelo discente, à luz dos critérios e/ou gabarito, e/ou distribuição de pontos utilizados para avaliar o desempenho do estudante;

§ 4º Não será tratado nesta normativa o pedido de revisão das avaliações de atividades práticas como Estágios, Núcleos Temáticos, Trabalhos de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, as quais obedecerão às disposições constantes em regulamentos específicos para tal finalidade;

§ 5º Não serão reconhecidos e, portanto, não serão apreciados pedidos de revisão de provas ou recursos em casos de comprovada fraude acadêmica, questões rasuradas e respondidas a lápis grafite, desistência da realização de provas, ou recursos interpostos intempestivamente ou extemporaneamente;

§ 6º Também não serão reconhecidos recursos ao Colegiado cujo objeto não tenha sido submetido previamente à apreciação do professor da disciplina.

Capítulo II: Da vista de Prova

Art. 2º - A vista de prova deverá ser solicitada pelo discente em até dois (02) dias úteis após a divulgação das notas no sistema de registro e controle acadêmico, através de requerimento protocolado no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do respectivo Campus e encaminhado à Coordenação do Curso.

Parágrafo único: o docente deverá publicizar, seja por meio físico ou digital, o lançamento da nota no sistema de registro e controle acadêmico, a partir do qual começará a contar o prazo para solicitação de vista de prova e demais prazos desta Resolução.

Art. 3º - A vista de prova deverá ser concedida pelo docente em até dez (10) dias úteis após o recebimento do requerimento discente.

Art. 4º - Caberá ao (s) docente (s) responsável (eis) pela disciplina, em comum acordo com os discentes da turma, operacionalizar (em) a vista de prova, cuja data e local deverão ser divulgados com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência.

Parágrafo único. No ato da vista de prova, o discente terá acesso aos seguintes documentos e informações: questões da prova, critérios ou gabarito de correção, distribuição de pontos por questão e prova corrigida.

**Capítulo III:
Da Revisão de Correção da Prova**

Art. 5º - Após a vista de prova o discente poderá solicitar, ao(s) docente(s) responsável (eis) pela disciplina a revisão da correção da prova.

§ 1º A solicitação de revisão de correção de prova deverá ser feita por escrito, num prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a partir da vista de prova e via requerimento padrão, disponível no SIC;

§ 2º Na solicitação, o discente deverá indicar a (s) questão (ões) que será (ão) objeto de reanálise, acompanhada das devidas justificativas para revisão;

§ 3º O resultado da revisão de correção de prova, com acréscimo, manutenção ou decréscimo da nota e justificativa do docente, deverá ser feita num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do requerimento de revisão.

Art. 6º - Havendo discordância do discente quanto ao resultado da revisão da correção da prova, este poderá solicitar recurso à coordenação do Colegiado Acadêmico, que nomeará uma banca para examiná-la.

§ 1º O recurso deverá ser encaminhado por escrito à coordenação de curso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da revisão de correção da prova, com exposição de motivos que justificam a apresentação do recurso;

§ 2º A banca será composta por 03 (três) docentes de áreas afins à temática da prova, dos quais, necessariamente, dois não poderão ter participado da revisão da correção;

§ 3º A banca deverá enviar parecer conclusivo à Coordenação do Curso em até 10 (dez) dias úteis, informando sobre a necessidade ou não de alteração da nota;

§ 4º Findado o processo de revisão da prova, a Coordenação do Colegiado deverá tomar as providências necessárias ao lançamento das notas e arquivamento do processo, tomando como base o parecer conclusivo da banca;

§ 5º As decisões proferidas pela banca examinadora serão consideradas finais, não cabendo recurso a outra instância;

§ 6º Recursos desprovidos de fundamentação técnica poderão ser arquivados pela Coordenação de Colegiado.

Art. 7º - Os casos omissos a esta Resolução serão resolvidos pela Câmara de Ensino.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2013.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Presidente da Câmara de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

Estabelece normas e prazos para os pedidos de alteração de pré-requisitos nos cursos de graduação da Univasf.

A CÂMARA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o papel dos Núcleos Docentes Estruturantes para a constante avaliação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

CONSIDERANDO o disposto nas Normas Gerais do Ensino de Graduação da Univasf e a necessidade de regulamentação dos procedimentos acadêmicos que envolvem o ensino de graduação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para concessão de alteração de pré-requisitos em componentes curriculares dos cursos de graduação da Univasf.

Art. 2º - A quebra de pré-requisito ou concomitância de pré-requisitos visa resolver problemas temporários relacionados à oferta de componentes curriculares, decorrentes de atos ou circunstâncias de responsabilidade institucional que, comprovadamente, tenham prejudicado o andamento do curso de graduação de um ou mais discentes.

Art. 3º - A alteração de pré-requisito poderá ser concedida quando houver a existência de vagas e apenas uma vez para a mesma disciplina, desde que a solicitação se enquadre nas seguintes situações:

- I. O discente seja formando ou pré-formando no semestre em que haverá a quebra de pré-requisito solicitada;
- II. O discente é transferido de outra instituição ou está em processo de mobilidade acadêmica, contribuindo para sua adaptação a nova estrutura curricular;
- III. Quando houver o risco de extinção da oferta de alguma disciplina, devido a alterações curriculares;
- IV. Na concessão de prorrogação do prazo para integralização curricular;
- V. Excepcionalmente, nos casos em que o fluxo curricular esteja muito comprometido, inviabilizando a realização de disciplinas no semestre letivo da solicitação;

Parágrafo único: para aplicação do inciso I, compreende-se nesta Resolução como formando o discente que tenha integralizado pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso à época da solicitação de alteração do pré-requisito e que tenha a expectativa de se formar no semestre subsequente. Compreende-se ainda como pré-formando o discente que poderá integralizar a carga horária total do curso nos dois semestres subsequentes ao pedido de alteração de pré-requisito, desde que não haja extrapolação do limite máximo de carga horária semestral previsto nas Normas Gerais de Graduação e nos Projetos Pedagógicos de Curso.

Art. 4º - Caberá aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) apreciar as solicitações de alteração de pré-requisito e emitir parecer consubstanciado, que será aprovado pelos Colegiados Acadêmicos.

§ 1º A avaliação do pedido de alteração de pré-requisito deverá ser feita com base na proposta curricular do curso e em parecer fundamentado do docente responsável pela disciplina objeto da quebra de pré-requisito;

§ 2º A alteração de pré-requisito será válida apenas por um semestre letivo;

§ 3º Por ocasião da alteração de um pré-requisito deverá haver análise do conjunto das disciplinas do curso, evitando-se alterações recorrentes nos períodos subsequentes;

§ 4º A alteração de pré-requisito poderá ser deferida para até 02 (duas) disciplinas, simultaneamente, no caso de discente formando e para até 01 (uma) disciplina para discente pré-formando;

§ 5º O NDE poderá solicitar pareceres de outros docentes do Colegiado para embasar sua decisão, caso considere necessário.

Art. 5º - A solicitação de alteração de pré-requisito poderá ser feita por iniciativa do Núcleo Docente Estruturante, Coordenação do Curso ou por qualquer estudante devidamente matriculado no período corrente, desde que este atenda aos requisitos da presente resolução.

§ 1º A solicitação de alteração de pré-requisito deverá ser feita respeitando-se os períodos previstos no Calendário Acadêmico;

§ 2º Na solicitação de alteração de pré-requisito deve ser explicitado o componente curricular para o qual se aplica a alteração, a justificativa para alteração, o ato ou circunstância de responsabilidade institucional que motivou o pedido e documentos que confirmem as informações apresentadas;

§ 3º A solicitação de alteração de pré-requisito deverá ser feita no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), através do Requerimento Geral, juntamente com o Formulário de Alteração de Pré-requisito, anexo a esta resolução.

Art. 6º - Após aprovação no âmbito dos Colegiados Acadêmicos, as solicitações de alteração de pré-requisito deverão ser encaminhadas para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência ao início do período de matrículas. Solicitações enviadas fora deste prazo serão implantadas apenas no semestre subsequente à solicitação.

Art. 7º - É vedada concessão de alteração de pré-requisito em uma disciplina para a qual o discente já tenha obtido esse benefício anteriormente, mas não tenha logrado aprovação.

Art. 8º - Das decisões dos Colegiados Acadêmicos cabe recurso, desde que fundamentado, à Câmara de Ensino.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, com efeitos válidos a partir do próximo semestre letivo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2013.

LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO
Presidente da Câmara de Ensino

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO

CURSO _____

Período letivo 2013._____ (semestre)

Nome do(a) aluno(a): _____

CPF _____

Semestre em que me encontro no curso: _____

Telefone:(__) _____

E-mail _____

Solicito alteração de pré-requisito na seguinte disciplina: (anexar histórico escolar)

Nome da disciplina	Código da disciplina	Turma

Justificativa do pedido:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura do(a) Aluno(a):.....

Data: //

PORTARIA/PROEN Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 13/2012, do Conselho Universitário e as deliberações da Reunião Ordinária nº 01, de 18.01.2013, da Câmara de Ensino, resolve:

I - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Câmara de Ensino, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

QUADRO I - TITULARES

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento/ Cargo	Período
1457386	Leonardo Rodrigues Sampaio	Pró-Reitor de Ensino	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1675772	Maria Carolina Tonizza Pereira	Ciências da Natureza	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1047129	Wagner de Assis Cangussu Passos	Ciências da Natureza	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1453190	João Carlos Sedraz Silva	Engenharias	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1295218	Jorge Luis Cavalcanti Ramos	Engenharias	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1715041	Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho	Ciências da Saúde	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
2584014	Karen Ruggeri Saad	Ciências da Saúde	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1672911	Mabel Freitas Cordeiro	Ciências Agrárias	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1464248	Adriana Mayumi Yano Melo	Ciências Agrárias	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1639252	Élson de Assis Rabelo	Ciências Humanas e Artes	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1376396	José Jaime Freitas Macedo	Ciências Humanas e Artes	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1434209	Maria Luciana da Silva Nóbrega	Licenciaturas	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1654387	Rosângela Souza Vieira	Licenciaturas	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1316137	Keila Moreira Batista	Cursos na Modalidade EAD	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1859097	Danielle Santiago Câmara Dantas	Pedagoga	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1752241	Gracilene Edna dos Santos	Secretária Executiva/PROEN	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1538183	Ildemar Jorge Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais/SRCA	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
—	Anderson de Almeida Pereira	Discente	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1331269	Mônica Aparecida Tomé Pereira	Procuradora Institucional	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1304401	Francisco Ricardo Duarte	Secretário de Educação à Distância	De 24.01.2013 Até 24.01.2015

QUADRO II – SUPLENTE

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento/ Cargo	Período
1804614	Clébio Pereira Ferreira	Ciências da Natureza	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
2339408	Jackson Ruben Rosendo Silva	Ciências da Natureza	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1546476	Sérgio Luis de Oliveira	Engenharias	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1218503	Angel Bienvenido González Rojas	Engenharias	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1822690	Luciano Juchem	Ciências da Saúde	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1619558	Juliana Pedrosa Korinfski	Ciências da Saúde	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1510590	Rita de Cassia Rodrigues Gervásio	Ciências Agrárias	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
2764129	Evando Santos Araújo	Ciências Agrárias	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1672485	Emmanuela de Almeida Lins	Ciências Humanas e Artes	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1804726	Ednaldo Ferreira Torres	Licenciaturas	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1685800	Gisele Lemos Shaw	Licenciaturas	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
2537809	Ailson de Menezes Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
1960414	Anna Priscilla Vieira Braga	Assistente em Administração/PROEN	De 24.01.2013 Até 24.01.2015
2538803	Alane Pereira de Oliveira	Secretária de Registro e Controle Acadêmico/SRCA	De 24.01.2013 Até 24.01.2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista o Processo Administrativo Nº 23402.000166/2013-21, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas (PS-PVO) 2013, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Matrícula	Nome	Setor
1712483	Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento	Pró-Reitoria de Ensino
1618789	Antônia Ivonete Gomes de Souza	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
1662594	José Hermógenes Moura da Costa	Colegiado de Ciências Sociais
1822690	Luciano Juchem	Colegiado de Educação Física

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Avaliação da adição de lipídeo na dieta e no sêmen de caprinos sobre os parâmetros produtivos e reprodutivos", do discente Wilson Duarte Ferrari Júnior, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2013, às 08h, na sala de defesa nº 03, bloco antigo, Campus de Ciências Agrárias, Petrolina-PE.

- 1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Elenice Andrade Moraes – Univasf;
2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Nadja Gomes Alves – UFLA;
3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – Univasf;
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Débora Cristine Oliveira de Carvalho – Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Salete Alves Moraes – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Comportamento ingestivo e fisiológicos de novilhas sindi recebendo águas salinizadas", da discente Patrícia Ramos da Rosa, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, às 09h, no Campus de Ciências Agrárias, Petrolina-PE.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo – Embrapa Semiárido;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Marcilio de Azevedo – UFRPE;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Fábio Nunes Lista – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Carla Wanderley Mattos – IF Sertão;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Níveis de salinidade da água nas características da carcaça e qualidade da carne ovina", da discente Daniela Pionorio Vilaronga Castro, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, às 14h, na sala de defesa nº 03, Campus de Ciências Agrárias, Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Francisco de Assis Fonseca de Macedo – UEM;

3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Salete Alves de Moraes – Embrapa Semiárido;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Carla Wanderley Mattos – IF Sertão;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Consumo voluntário e digestibilidade de nutrientes de cordeiros recebendo misturas minerais confeccionadas a partir de resíduos salinos sólidos", do discente Daniel Bomfim Manera, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, às 08h, na sala de defesa nº 03, bloco antigo, Campus de Ciências Agrárias, Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini – Embrapa Semiárido;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Everaldo Rocha Porto – Embrapa Semiárido;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Fábio Nunes Lista – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Alexandre Coutinho Antonelli – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Desempenho e exigências de energia e proteína de cordeiros sem raça definida de diferentes classes sexuais", do discente Rafael Torres de Souza Rodrigues, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 01 de março de 2013, às 09h, na sala de defesa nº 03, bloco antigo, Campus de Ciências Agrárias, Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mário Luiz Chizzotti – UFLA;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo – Embrapa Semiárido;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Aderbal Marcos de Azevedo Silva – UFCG;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Carla Wanderley Mattos – IF Sertão;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Influência da melatonina e do hormônio fólico estimulante sobre o desenvolvimento *in vitro* de folículos pré antrais em caprinos isolados", da discente Vanessa Raquel Pinto de Barros, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 27 de março de 2013, às 09h, na sala de defesa do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal, no Campus de Ciências Agrárias, Petrolina-PE.

- 1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Maria Helena Tavares de Matos – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Edílson Soares Lopes Júnior – Univasf;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. José Ricardo de Figueiredo – UECE;
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Mabel Freitas Cordeiro – Univasf;
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Elenice Andrade Moraes – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 07, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Características fermentativas valor nutricional e cinética de degradação ruminal *in vitro* de silagens de cana de açúcar com níveis crescentes de erva-sal (*Atriplex nummularia*)", do discente José Gledyson da Silva, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 28 de março de 2013, às 08h, na sala de defesa do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal, bloco antigo do Campus de Ciências Agrárias, Petrolina-PE.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz – Univasf;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo – Embrapa;
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Francisco Fernando Ramos de Carvalho– UFRPE;
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Ribeiro Menezes– Univasf;
2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Carla Wanderley Mattos – IF Sertão.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 08, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Desempenho produtivo e curva de lactação de animais mestiços do cruzamento Holandês X Gir na Região Agreste de Pernambuco", do discente Iran Alves Torquato, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 27 de março de 2013, às 14h, na sala de vídeo conferência da Secretaria de Educação à Distância - SEAD, *campus* centro, Petrolina-PE.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Arthur dos Santos Mascioli – UFG;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf;
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Eulália Alves Barros – Univasf;
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini – Embrapa Semiárido;
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Luiz Maurício Cavalcante Salviano – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Atos da SRCA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2013/SRCA, de 07 de fevereiro de 2013

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante na Decisão nº 83/2011, de 23 de novembro de 2012, do Conselho Universitário, que determina a adoção como política afirmativa, o percentual de 50% das vagas ofertadas pela UNIVASF nos seus cursos de graduação para candidatos que cursaram INTEGRALMENTE o ensino médio em escolas da REDE PÚBLICA DE ENSINO, nos termos da Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto Lei 7.824/2012 e Portaria/MEC nº 18/2012;

CONSIDERANDO o item 5.12 do Edital nº 49, de 28 de dezembro de 2012 que compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas Reservadas, sob pena de caso aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

CONSIDERANDO o constante no item 3.4, II, a, do Edital de matrícula do PS-ICG UNIVASF 2013, que imputa a obrigatoriedade de apresentação de certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado o candidato **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio em escolas públicas

CONSIDERANDO a constatação ulterior do não cumprimento do critério para concorrência nas vagas reservadas ao grupo L4, da candidata abaixo relacionada, classificada dentro do quantitativo de vagas destinadas ao respectivo grupo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, particularmente no § 2º do Art. 63,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula da candidata MARIA ELIETE DE OLIVEIRA SOBRINHA, efetuada em 05 de fevereiro de 2013.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2013.

Alane Pereira de Oliveira
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

"Quando a porta da felicidade se fecha, outra porta se abre. Porém, estamos tão presos àquela porta fechada que não somos capazes de ver o novo caminho que se abriu."

Desconhecido